'ublicacoes legais

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c
2015	0.00	0.00	0.00	
2016	0,00	0,00	0,00	
2017	0,00	0.00	0,00	
2018	0,00	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0.00	0.00	0.00	
2040	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO D EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(
2075	0,00	0,00	0,00	•
2076	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	
2079	0,00	0,00	0,00	
2080	0,00	0,00	0,00	
2081	0,00	0,00	0,00	
2082	0,00	0,00	0,00	
2083	0,00	0,00	0,00	
2084	0,00	0,00	0,00	
2085	0,00	0,00	0,00	
2086	0,00	0,00	0,00	
2087	0,00	0,00	0,00	
2088	0,00	0,00	0,00	
2089	0,00	0,00	0,00	
2090	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANA
LEÍN ? 2.238/2016
Autoriza o Poder Executivo Municipal a Vender Bens Móveis, através da modalidade Leilão, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ, aprovou, com fulcro legal na Lei Orgânica do Municipal e eu. Alexandre Lucena - Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Vender Bens Móveis, através da modalidade Leilão, os seguintes Bens:
a) Sucata do Veículo FORD CORCEL II ANO 1981/1982 - Placa LYN 7278
b) Sucata do Veículo GM/KADETT SL ANO 1981/1982 - Placa LYN 4725
c) Sucata do Veículo GM/KADETT SL ANO 1991/1990 - Placa IHV 99651
d) Sucata do Veículo GM/KOMBI FURGÃO
f) Sucata do Veículo GM/MONZA SLE EFI ANO 1993/1993 - Placa ACE 4109
ANO 1993/1993 - Placa ACE 4109
ANO 1993/1992 - Placa GNC 4847

Sucata do Velculo GM/MONZA SLEET ANO 1991/1992 - Piaca BGC 5368
Sucata do Velculo GM/MONZA SLEFI ANO 1992/1992 - Piaca GNC 4847
Sucata do Velculo GM/MONZA CLASSIC SE ANO 1990/1990 - Piaca AFC 763
Oso so interessados, que as sucatas acima serviña openas como ferro velho, j

numerações de espessura.

Parágrafo único. Os bens serão avaliados por Comissão designada para este fim.

Art. 2º - A municipalidade, pretende vender estes bens, todos inservíveis, recebidos em doação da Receita Federal de Brasil, para LEILÃO, visando arrecadar fundos para a aquisição de outros bens úteis a municipalidade e a população Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cidade gaúcha, aos Dezesseis. Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil o Dezesseis. ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANA Decreto n.º 081 /2016 Dispôs sobre de fair

Decreto n.º 081 /2016 Dispõe sobre a criação de Comissão, com poderes específicos de avaliação de bens móveis para Leilão, neste município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. Eu., ALEXANDRE LUCENA, prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, Considerando a necessidade de Vender Bens Móveis, próprios do município, na modalidade Leilão..

no: - Fica criada, pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, Comissão de Avaliação dos óveis, para atendimento ao parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 2.238/2016, com poderes específicos.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior, terá poder específico de avallar Bens Mov município, para venda na modalidade Leilão que específico a sabera en a composição de la modalidade en a NO 1981/1982 - Placa LNV 7278 en a NO 1981/1980 - Placa LNV 4322 en ANO 1990/1990 - Placa LNV 4323 en ANO 1980/1990 - Placa LNV 4324 en ANO 1980/1990 - Placa LNV 4324 en ANO 1980/1990 - Placa ANO 1

ĥ) Sucata do Veículo GM/MONZA CLASSIC SE. AN Art. 3.º - Passam a integrar esta comissão com poderes específicos: Fernando Schiavon Canônico - Engenheiro Agrònomo Mauricio Caresia: - Servidor Público - Controlador Damião Gomes da Silva - Comerciante Valdecir Bertoluzo - Servidor Público - Mecânico Reginaldo Tonello - Servidor Público - Chefe de Divisão Reginaldo Tonello - Servidor Público - Chefe de Divisão

Valueur Bernoulo - Schridor Público - Chefe de Divisão Reginaldo Tonello - Servidor Público - Chefe de Divisão Art. 4.º - Este ato entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se a arquive-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná DECRETO Nº 048/2016 Elementa: Dispoê sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e da outras providências.

Preámbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de referencia de la consciencia de consecuencia de la cidade de Caúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de referencia de la cidade de la consecuencia de la cidade de Caúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de referencia de la cidade de la cid

Preambulo. Eu, Alexandre Luceria, Preletto Municipar de Cloade Gaucha — Estado do Parana, no uso e 920 de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município, Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefetiura Municipal de Cidade Gadota — Estado do Paraná, com embasamento legal na Lei Municipal nº 2.069/2.013 — Estrutura Organizacional da Prefetiura Municipal de Cidade Gadota — Estado do Paraná, bem como a aprovação e, o preenchimento de todos os requisitos legais pelo candidato, Considerando que, em análise ao conjunto de documentos que integram o procedimento do aludido Concurso, foram obedecidos os princípios norteadores da Administração Pública, quando da realização do mesmo. Da mesma forma, os ditames legais tais como, prazos, publicidade e outros, também foram observados.

us unanimes regians una cunius, priazus publiciuaute e dutros, tambiem foram observados. Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal nº 10.028/2000, bem como a imperiosa necessidade da contratação, para a continuidade do miste A cladislação e

10020/2000, tentro como a imperiosa necessidade da conicianda porto.
Escalização, tento em vista a inexistência e quadro funcional próprio.
D E C R É T O:
Art. 1º Fica Nomeada em 17 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado nos termos Art. 1º Fica Nomeada em 17 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2012 e Resultado Final - Edital nº 001/2012. D homologado e devidamente publicado Diesen Michelly de Camargo, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 12.669.097-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de Zeladora, com fulcro legal na Lei Municipal nº 2.069/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná.
Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº 1.371/1998, passando a ser regido pelo Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipals de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná
Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 17 de maio de 2016.

Alexandre Lucena Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 009/2016
CONTRATO Nº 009/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADO: ADILSON CLEMENTE DOS REIS 02453229907 ME
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de pedreiro, servente de obras para manutenção precidal, tanto preventiva como corretiva e formecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
DA VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência até 07 de Março de 2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

das partes. DO VALOR CONTRATUAL: O preço total do fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R\$ 26.600,00 (vinte seis mil e seiscentos reais). Cidade Gaúcha - PR, em 26 de Fevereiro de 2016. ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

Contratante ADILSON CLEMENTE DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 002/2016 De acordo com informações da Con

om informações da Comissão de Licitação e o parecer Jurídico, levando em estima ao principio da De acordo com informações da Comissão de Licitação e o parecer Juridico, levando em estima ao principio da economicidade e de acordo estabelecido no Conviet, fica homologada a presente ata, e Adjudicada as seguintes proponentes: ANTONIO JOSE DOS SANTOS 81482035472 - ME, ADILSON CLEMENTE DOS REIS 02453229907 - ME e JULIANO MONTEIRO 32625570997 - ME, para formecimento de serviços de pedreiro, servente de obras e encanador para manutenção predial, tanto preventiva como corretiva e formecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Cidade Gaúcha - PR, 07 de Março de 2016.

JUVENÍA GUINELO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. MILTON HEINZ, 1410. CIDADE GAÚCHA—PR
Resolução nº 002/ 2016.
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de veiculo para o Centro de Referencia de Assistência
Social- CRAS.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências
que lite, conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.56/96, de 22 de ABRIL

Renata Zolin Lorenzoni Presidente do CMAS de Cidade Gaúcha-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO -PR

CNPJ:09.251.282/0001-74 CEP 87582-000

Av. Augusto Jose de Souza, 1077 – Fone/Fax (0xx) 44.3664 1093

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016. Em atendimento ao § 5º do art.36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraiso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas: referente Avalidação do Cumprimento do Plano Municípal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016, a ser realizada na Câmara Municípal de Alto Paraíso, no dia 24 de maio de 2016 às 19:30 horas. Vanderleia Hermacki de Oliveira Chefe do Fundo Municípal de Saúde



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	569.237,00	569.237,00	63.077,79	11,08	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.497,00	91.497,00	2.099,76	2,29	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	164.399,00	164.399,00	18.452,63	11,22	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.487,00	80.487,00	29.709,48	36,91	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	145.561,00	145.561,00	5.224,47	3,59	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	980,00	980,00	50,28	5,13	
Divida Ativa dos Impostos	74.862,00	74.862,00	6.289,49	8,40	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	11.451,00	11.451,00	1.251,68	10,93	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.635.966,00	15.635.966,00	4.344.080,31	27,78	
Cota-Parte FPM	9.844.965,00	9.844.965,00	2.538.409,65	25,78	
Cota-Parte ITR	173.695,00	173.695,00	14.529,88	8,37	
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	247.128,68	82,38	
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.510.454,84	29,05	
Cota-Parte IPI-Exportação	71.191.00	71.191.00	21.741.00	30.54	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.115.00	46.115.00	11.816.26	25.62	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.115.00	46.115.00	11.816.26	25.62	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DECETTAS BADA ABUDAÇÃO DA ABUICAÇÃO EM AÇÕES E					

		PREVISÃO	PREVISÃ		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		INICIAL	ATUALIZA (a)	ADA at	é o Bimestre (b)	% (b/a)°100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	ÚDE-SUS	668.045	95 775	045.95	316.924.22	40.89	
Provenientes da União		661.125		125.95	274.374.26	35,72	
Provenientes de Estado Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS		6.920		920,00	42.549.96	614,88	
			0,00 0,00		0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00 145.075,19	0,00	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		(0,00			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SA	ÚDE	0,00 0,0		0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		(0,00	0,00	2.272,53	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAM	ENTO DA SAÚDE	668.045	5,95 775.	045,95	464.271,94	59,90	
		porteño.	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre	% (f/e)*100	Até o Bime	stre % (g/e)*100	
		(6)	(f)	l	(g)	1	
DESPESAS CORRENTES	4.264.344,35	4.460.482,57	1.384.269,11	31,03	1.384.26	9,11 31,03	
Pessoal e Encargos Sociais	2 046 793 45	2 046 703 45	626 941 74	26.19	626.04	1 74 26 1	

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Ate o billiestre	(f/e)*100	Ate o billiestre	(g/e)*100
		()	(f)		(g)	
DESPESAS CORRENTES	4.264.344,35	4.460.482,57	1.384.269,11	31,03	1.384.269,11	31,03
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.793,45	2.046.793,45	535.841,74	26,18	535.841,74	26,18
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.217.550,90	2.413.689,12	848.427,37	35,15	848.427,37	35,15
DESPESAS DE CAPITAL	53.200,00	69.175,28	5.923,50	8,56	5.923,50	8,56
Investimentos	53.200,00	69.175,28	5.923,50	8,56	5.923,50	8,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.317.544,35	4.529.657,85	1.390.192,61	30,69	1,390,192,61	30,69
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
PINS DE AI ORAÇÃO DO FERCEATUAL MINIMO	INCIAL		(h)	(h/IVf) *100	(i)	(i/IVg) *100

ESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO RINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	683.045,95	875.589,96	308.166,82	22,17	300	8.166,82	22,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	661.125,95	768.125,95	280.573,23	20,18	280.573,23		20,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos	21.920,00	107.464,01	27.593,59	1,98	27.593,59		1,98
UTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00		0,00
ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00		0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA INCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0.0		0,00
ESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN, QUE NÃO OI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0		0.00
UPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO M AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	4,12	0,00	4,12		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	683.045,95	875.589,96	308.170,94	22,17	308.170,94		22,17
					1.082.021,67		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.634.498,40	3.654.067,89	1.082.021,67	77,83	1.08	2.021,67	77,83
	COS DE SAÚDE SO	BRE A RECEITA	DE IMPOSTOS I		1.08	2.021,67	77,83 24,55
DE SAÚDE (VI) = (IV - V) PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	COS DE SAÚDE SO 71/IIIb x 100) - LIM	BRE A RECEITA	DE IMPOSTOS I TONAL 15%		1.08		
DE SAÚDE (VI) – (IV - V) PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) – (V VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUT	COS DE SAÚDE SO 71/IIIb x 100) - LIM	BRE A RECEITA	DE IMPOSTOS I CIONAL 15% ITUCIONAL	.iQUIDA	1.08	PAR CONSI	24,55
DE SAGŪR (VI)— (V V) PERCENTIAL DE APICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÉBLIE E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIPS)— (V VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUT (IIIIb = 15%) - VI) EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	COS DE SAÚDE SO 71/IIIb x 100) - LIM ADO E O LIMITE !	BRE A RECEITA ITE CONSTITUC MÍNIMO CONSTI CANCELADOS PRESCRITOS	DE IMPOSTOS I CIONAL 15% ITUCIONAL	.iQUIDA		PAR CONSI	24,5: 20.947,9: CELA DERADA

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PACAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LÍMITE ARTIGO 24, § 1° e 2°	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00		
Exercício 2015	0,00	0,00	0,0		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCI			CUMPRIDO	
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES I DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 I	DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26			
TOTAL (IX)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,0
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			l		DESPESAS LIQU	R\$ 1,00
			DESPESAS EMPE		DESPESAS LIQU	IDADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (I)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.149.725,70	4.291.839,20	1.310.955,59	94,30	1.310.955,59	94,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	155.018,65	225.018,65	79.237,02	5,70	79.237,02	5,70
Vigilância Epidemiológica	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.317.544,35	4.529.657,85	1.390.192,61	100,00	1.390.192,61	100,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE GAÚCHA

Dispõe sobre a aprovação para reprogramação dos recursos oriundos dos Programas do Governo Federal/2015 ao Fundo Municipal da Assistência Social. n unuo municipan da Assistencia Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.56/96, de 22 de ABRIL de 1996;

RESOLVE:
RESOLVE:
Revoga por incorreção a resolução 001/2016 de 14 de março de 2016;
2. Aprovar a reprogramação dos recursos oriundos do Governo Federal/ 2015 ao Fundo Municipal da Assistência Social de Cidade Gaúcha aos sequintes Programas:
FONTE PROGRAMA
6.225.66
735 CRAS
6.225.66
735 CREAS
6.216.13
739 SCFV 14.880.97
765 IGD/PBF 8.028.55
84 IGD/SUAS 4.872.23
934 BPC NA ESCOLA 490.00
938 APRIMORA REDE 100.00 RESOLVE

IGD/PBF
IGD/SUAS
BPC NA ESCOLA
APRIMORA REDE
APAE
CREAS
CREAS 31/12/2014
Fica ressalvado de m 451,16 451,16 14 2.291,70 de maneira expressa o constante da ata n º 04/ 2016 da reunião plenária ordinária de

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Cidade Gaúcha, 10 de maio de 2016

Renata Zolin Lorenzoni Presidente do CMAS de Cidade Gaúcha-PR

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO — ESTADO DO PARANÁ

CONVITE
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2016
Em atendimento ao § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e do § 5º, do art. 30, da Lei Complementar n.º 141/12, o município de Alto Paraíso, convida todos os municípes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao cumprimento das metas fiscais do Fundo e da avaliação do cumprimento do Plano do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 24 de maio de 2016, âs 18:30 horas. Contamos com a sua presença. Contamos com a sua presença. CINTHIA LAIZE ZAGOTO Presidente e Gestora do FMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 02/2016

EATRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2016: 19 de maio de 2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0108/2016 DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 03/06/16 AŞ 17:00 HORAS

DAIA DO PROTICCOLO: ALE DIA USIDO IO AS 17.30 FIGURAS DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 06/06/16 ÀS 08:30 HORAS LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA. ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÓNIA – PR

COBLETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte para Perfuração de Poço Artesiano Tubular Profundo, na Comunidade Santo Ángelo. CRITERIO, DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - GLOBAL VALOR MANIMO: R\$3.26 67.20 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em midia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefetiura unicipal de Altónia, mediante o pagamento fixado no valor de R\$-50.00 - (cinquenta reais), comprovado por meio de depósito bancário Banco do Brasil Agência 1427-3 (Cr. º 10.583-X. Os Anexos do Edital só serão fornecidos midia Digital os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefettura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, atravês do E-mail: licitacose@altona.pg.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Servicos, que preencham as condições exigidas o respectivo Edital, e que tenha feto VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE ALTÓNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação ALTÓNIA-RR, 1905/16 RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DEVAIR FABRIS (CPF: 632.443.819-87) toma público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada pare PISCICULTURA a ser implantada LOTE RURAL "A", DA SUB. DO LOTE N" 81-A, DA GLEBA CHÁCARA ICARAIMA DO NÚCLEO PORTO CAMARGO, MUNICÍPIO DE ICARAÍMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N° 40/2016
PRÔCESSO LICITATÓRIO N° 65/2016
DATA DA ABERTURA: 03/06/2016
HORÁRIO:10:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais of de Partice/ão. A Menétimoste Inspera La Facilia (AVISE) Senticio de Co

LOCAL: EDIFICIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de émpresa para formecimento de materiais destinados as Oficinas de Artesanato do Serviço
de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV),
decorrente dos recursos do Bicco de Proteção Social Básica. Orgão solicitante Secretaria Municipal da Ação Social
Divisão de Assistência Social. Conforme específicações em Anexo.
TIPO: Menor Preco
REGIME CONTRATAÇÃO: Global - Por Lote
CONDIÇÕES DE PAGÁMENTO: Conforme retirada - 30 dias após a emissão da nota fiscal
PRECO MÁXIMO TOTAL. VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
19.521.90 Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos
PRAZO DE ENTREGA: imedialo - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado
pela Secretaria Municipal da Ação Social , conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no
valor licitado.

pela Secretaria Municipal da Ação Social "conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 231/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, tendo em vista que o valor máximo do certame encontra-se acima que o valor orçado e portanto incorreto. DECRETA: D E C R E T A: Art. 1º. Fica considerado cancelado o Processo de Licitação na modalidade de Licitação Inexigibilidade nº 04/2016,

Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11/2016 de 07/01/2016, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para realização de números Performáticos destinado a realização do Projeto Cultural Passeando pelas Gerações atraves da Música Bertaneja, Convênio nº 787676/2013. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 28 de março de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

leis@ilustrado.com.br

RF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.383.289,50
Previsão Atualizada	22.495.788,19
Receitas Realizadas	5.399.304,68
Déficit Orçamentário	471.429,24
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	211.881,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.315.289,50
Créditos Adicionais	324.380,01
Dotação Atualizada	21.639.669,51
Despesas Empenhadas	7.599.888,14
Despesas Liquidadas	5.870.733,92
Despesas Pagas	4.053.235,34
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	7.599.888,14

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate Periodo		
Receita Corrente Líquida			15.638.337,2	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Perío	ndo .		
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)	

		(b)	10	(b/a)	
Resultado Nominal	(,00 -1.115.	.309,43	0,00	
Resultado Primário	0	,00 -367.	239,98	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	395.948,87	0,00	336.671,1	59.277,74	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,0	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,0	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,0	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.666.398,84	0,00	310.793,3	1.355.605,49	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,0	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,0	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,0	0,00	
TOTAL	2.062.347,71	0,00	647.464,4	8 1.414.883,23	
	Valor	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Apurado Até Período	% Minimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado	Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.283.639,22	<18% / 25%>	2	9,13	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	(1,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	415.879,08	60%	8	2,47	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	lo Até Período	Saldo Não	Realizad
Receita de Operação de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exerc
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apura	lo Até Período	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		
	Valor	Limites	Constitucionais	s Anuais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Minimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado	até o Perío
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.082.021,67	15,00	24	,55

0,00

VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PREGÃO SO 33/2016

A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, toma público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para futuros e eventuais prestação de serviços de fotocópia, encadernação e plastificação de documentos para atendimento das diversas secretarias da administração municipal de Icaraíma, conforme relação com quantidade e específicações constantes na anexa I do edital

Secretariàs de administração intenupar de tealarina, como nei relegado de defal.

no anexo 1 do edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE VICENCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato ressalvado o direito de prorrogação de nos termos da lei 8,666/93. VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO: R\$ 21.410,70 (vinte e um mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos) conforme relação com quantidade e específicações constantes no ANEXO I do edita.

PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução será imediato a partir da requisição do município. Não haverá VALOR MINIMO para as solicitações dos produtos. O município não se obriga à aquisição da totalidade do contratado.

Octivate de la compara de la c

HORÁRIO: 09:00 horas Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Maio de 2016. Meire Lucia Bezerra Pregoeira Nelson de Queiroz Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Ref. Contrato Nº 064/2014

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de dientidade Civil, RG. nº 94.980-0 e do CPF nº 2.09.98.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ARIANE DELABELA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.242.734-3 e do CPF nº 063.224.869-89, residente e domiciliada, na Chacara Menino Jesus, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes. Clausula Primeira: O CONTRATANTE através do Contrato nº 064/2014 do dia 11/06/2014, realizou Prestação de Serviços, mediuLIAR PARA A OFICINA DE CORTE E COSTURA, tendo sido aprovada pelo Teste Seletivo nº 188/2013.

Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato

nº 188/2013.

Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 06 de Junho de 2016, com término em 06 de Junho de 2018. Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato originário. Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 06 de Junho de 2016, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal.

Cruzeiro do Oeste, 17 de Maio de 2016.

ARIANE DELABELA

VALTER PEREIRA DA ROCHA

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 169/2016 Data: 18.05.2016

Data: 18.05.2016
Ementa: revoga-se integralmente a Portaria Municipal nº 117/2016 de 13.04.2016, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1396/2016 de 26.04.2016,
PESCOLVE:

uso de suas attribuições, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1396/2016 de 26.04.2016, RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 117/2016 de 13.04.2016, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.644 de 14.04.2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0980 de 14.04.2016, concernente a licença sem remuneração concedida por meio da Portaria nº 249/2015 à Servidora Pública Municipal Sra. Cristiane Hasper de Souza, portadora da CI RG nº 5.609.431.8 – SESP/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 14 de abril de 2016. Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estadu do r-talinia DECRETO Nº 185/2016 Data: 18.05.2016 Ementa: renova a composição da Comissão de Autorização de Interdição de Via Pública, e dá outras providências. ышель, лепима а илириально на сиппъзво не Анголгадао de Interdição de Via Publica, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2013006274 de 31.07.2013, DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão de Autorização de Interdição de Via Pública, com a participação

AIL. I: FICAI LENOVADA a COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUTORZAÇÃO DE INTERDÍÇÃO DE VIA PÚBLICA, COM A PARTÍCIPAÇÃO DOS SEGUINTES representantes:

I – Município de Guaira – Edson Manoel Auler;

III – ROLÍCIA MIIITAR – GUASTON HENTÍQUE COSTA VAZ;

III – ACIAC – Jair Schillemer.

Art. 2º A Comissão de Autorização de Interdição de Via Pública, sob a presidência do primeiro integrante, compete apreciar os pedidos de interdição de via pública, bem como efetuar as medidas administrativas necessárias para a interdição.

interdição. Art. 3º As solicitações de interdição de via pública deverão ser protocoladas sempre com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis à data solicitada para a interdição. Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 063/2016 de 17.02.2016, ficando validados todos os atos pra

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete de Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016. FABIAN PERSÍ VENDRUSCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná DECRETO Nº 3631/2016

SÚMULA Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgamentária nº 1210 de 21 de Dezembro de 2015.

Orgamentária nº 1210 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/
alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017,
e altera a Programação Financeira no limite de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), mediante a seguinte ordem
classificatória:
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003 2.008 MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
03.39.3.90.00 55 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 50.000,00
FONTE 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.39.39.00 55
FONTE 00
Recursos Ordinários (Livres)
50.000,00
TOTAL GERAL
50.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação

Integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
03.00 SECRETARIA DA ADMÍNISTRAÇÃO
03.02 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
31.00.11.00.48 Woncimentos e Vantagens Fiyas - Pessoal 50.000.00 04.122.0003.2.008 3.1.90.11.00 48 FONTE 000

TOTAL GERAL 50.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaralma, aos 19 días do mês de maio de 2016. PAULO DE QUEIROZ SOUZA

R\$ 1,00

blicações leg

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2016.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de
Alto Paraíso convida todos os municípes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente
ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016, a ser
realizada na Câmara Municípal de Alto Paraíso, no dia 24 de maio de 2016 às 19:00 horas.
Contamos com a sua presença.
MARCOS HENRICIUE DE PÁULA FARIA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº062/2016

CONTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº062/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPÁL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: STAGE MIX PRODUÇOES LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico no dia (08/05/2016), em comemoração ao 26° aniversário de Criação do Município de Alto Paraíso.

VALOR: R\$ 6.500.00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

VIGENCIA: 27 de Agosto de 2016.

COMARCA: Xambré, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Petróleo	16/05/16	66,40
TOTAL REPASSE		66,40
UNIÃO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica Fixo SUAS	16/05/16	6.000,00
TOTAL REPASSE		6.000,00

Alto Paraíso, 19 de maio de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2016
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 045/2016 de 29 de abril de 2016 e dá

apresentada em atendimento ao disposto no Editál de Pregão Presencial nº. 045/2016 de 29 de abril de 2016 e dá outras providências.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A,

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municípal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, sobre julgamento da propasa apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 045/2016 de 29 de abril de 2016, que tinha como objeto a Contratação de MICROEDMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de sementes de flores e substrato para Projeto ALTOECO em parceria com a Italpu Binacional.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência às propostas da Empresa: G M IRRIGAÇÃO E HORTICULTURA LTDA - ME, nos lotes 01 e 02 com o valor total de R\$ 4.669.00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de maio de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO №. 021/2016.

DECKETO LEGISATIVO N. 2021/2010. Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Cooperação nº. 023/2016, celebrado em 28/01/2016, entre o GOVERNÓ DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS e o Município de Altônia, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SECIUNTE. SEGUINTE, DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica aprovado o Termo de Cooperação nº. 023/2016, celebrado em 28 de janeiro de 2016, entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS, com sede à Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/m - Centro Civico - Curitiba - Pr., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.088.839/0001-06, e o Município de Altônia, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 815, nesta cidade.

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo as Cláusulas do presente Termo de

Cooperação.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Edificio da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 17 de maio de 2016.
VALDEZ DONIZETE FABRI

Presidente. LAÉRCIO ESCOLA 1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL- PR, através da sua Comissão Permanente de Licitações (Portaria 023/2015), com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PROCESSO Nº 018/2016-MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, foi dada como DESERTA por falta de interessados no Certame. Brasilândia do Sul (PR), 9 de Maio de 2016. LUCIANO GIMENES Presidente da comissão permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Para LINGUA A publicação constante das Lei n.º 646/2016 de 19 de maio de 2016, devidamente publicada na pagina C1, Atos Oficiais do órgão oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.º 10.649 em 20 de abril de 2016, passa a ter a seguinte disposição por ter sido publicada erroneamente conforme abaixo

Office Se re. maio. Leia-se: abril Brasilândia do Sul – PR., 19 de maio de 2016. JOÃO ZANELLA BARROS DE SOUZA Chefe da Divisão de Expediente e Comunicação



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO			REALIZADAS	_	SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	(a-c)
PORTEL O CENTERO DETEL ODGILA CAMPATE (DILO CO	22 383 289 50	27 495 788 19	2 123 024 05	(b/a)	(c) 5 399 304 68	(c/a)	17 096 483
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	17.705.749.50	17.817.808.19	2.123.024,05	11.92	4.691.863.48	26.33	13.125.944
RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA	791.788,65	791.788,65	65.585,17	8,28	127.162,30	16,06	664.626
Impostos	481.944,00	481.944,00	31.133,65	6,46	55.486,34	11,51	426.457
Taxas	28.693,65	28.693,65	34.451,52	120,07	71.675,96	249,80	-42.982
Contribuição de Melhoria	281.151,00	281.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.151
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	162.659,00	162,659,00	94,28 0.00	0,06	56.153,78 0,00	34,52 0.00	106.505,
Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Contribuições de Intervenção no Dominio Econômico Contribuição de Iluminação Pública	162,659,00	162,659,00	94.28	0.06	56.153.78	34.52	106.505.
RECEITA PATRIMONIAL	1.300,00	1.798,69	1.606,41	89,31	15.952,17	886,88	-14.153
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.300,00	1.798,69	1.606,41	89,31	15.952,17	886,88	-14.153
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	
RECEITA AGROPECUÁRIA Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetai Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.065,00	20.065,00 16.207.129.00	0,00 2.046.451.45	0,00	0,00 4 477 735 19	0,00	20.065
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.093.569,00	16.207.129,00 16.172.129.00	2.046.451,45	12,63	4.477.235,19 4.463.769,18	27,63	11.729.893
Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas	16.060.569,00	16.172.129,00	2.032.985,44	0.00	4.463.769,18	0.00	11.708.359
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de l'essoas Transferências de Convênios	35.000,00	35,000,00	13.466,01	38,47	13.466,01	38,47	21.533
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.367,85	634.367,85	9.286,74	1,46	15.360,04	2,42	619.007
Multas e Juros de Mora	45.221,00	45.221,00	2.250,52	4,98	3.664,99	8,10	41.556
Indenizações e Restituições	2.692,00	2,692,00 317,793.00	0,00 7,036,22	0,00	0,00	0,00	2.692 306.097
Receita da Dívida Ativa	317.793,00	317.793,00	7.036,22	2,21	11.695,05	3,68	306.097
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização Receitas Correntes Diversas	268.661.85	268.661.85	0,00	0.00	0,00	0,00	268 661
Receitas Correntes Diversas RECEITAS DE CAPITAL	4,677,540,00	4.677.980.00	0.00	0.00	707.441,20	15.12	3.970.538
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.743.000,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000
Operações de Crédito Internas	1.743.000,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00 2 934 980 00	0,00	0,00	0,00 707 441 20	0,00 24.10	2 227 538
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.934.540,00	2.934.980,00	0,00	0,00	707.441,20	24,10	2.227.538
Transferências Intergovernamentais	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	2.934.540,00	2.934.540,00	0,00	0,00	707.441,20	24,11	2.227.098
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 22 383 289 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 24.00	17 096 483
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.383.289,50	22.495.788,19	2.123.024,05	9,44	5.399.304,68	24,00	17.096.483
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Mobiliária							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAME	NTO (IV)			0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			l	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária			l	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratual			l	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			l	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária			l	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)	= (III + IV)			22.383.289,50	22,495.7	88,19	2.12	3.024,05	9,44	5.399.3	04,68	24,00	17.096.483,5
DÉFICIT (VI)					-		-		-	471.4	129,24	-	
TOTAL(VII) = (V + VI)				22.383.299,50	22.495.	788,29	2	123.024,05	9,44	5.870.7	33,92	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (U'	TILIZADOS P.	ARA											
CRÉDITOS ADICIONAIS)			l	-		881,32	-		-		81,32	-	
Superávit Financeiro			l	-	211.8	881,32	-		-	211.1	81,32	-	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	-		-		0,00	-	
·						ΤĒ		=					
	DOTAÇÃO	DOTAG	-io		PESAS HADAS	l		DESPI	SASL	QUIDADAS			DESPESAS
Propro . o	INICIAL	ATUALE			Até o		ALDO	_		Até o		ALDO	PAGAS ATÉ
DESPESAS	(d)	(e)		No Periodo	Periodo	(8	g)=(e-f)	No Perio		Periodo	(1)=(e-h)	O PERIODO (i)
					(f)					(h)			-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.315.299,50		2,669,51	4.592.802,88	7.599.888,14		14.039.781,37		497,62	5.870.733,92		5.768.935,59	4.052.815,3
DESPESAS CORRENTES	15.420.789,50		5.465,11	2.777.396,43	5.541.486,21		10.116.981,90		430,16	5.532.668,98		0.125.799,13	3.830.807,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.701.236,25		2.236,25	1.104.111,61	2.221.339,33	ı	5.530.896,92		1111,61	2.221.339,33		5.530.896,92	1.731.142,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130,000,00	138	00,000,00	19.336,85	39.017,85		90.982,15	15	336,85	39.017,85		90.982,15	29.754,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.589.553,25		5.231,86	1.653.949,97	3.281.129,03	ı	4.495.102,83	1.649	981,70	3.272.311,90		4.503.920,06	2.069.910,6
DESPESAS DE CAPITAL	5.744.500,00		1.201,40	1.815.404,45	2.058.401,93	ı	3.772.799,47		.067,46	338.064,94		5.493.136,46	222.007,4
INVESTIMENTOS	5.194.500,00	5.28	1.201,40	1.774.408,97	1.977.278,35		3.303.923,05	54	.071,98	256,941,36		5.024.260,04	140.883,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550,000,00	559	00,000,00	40.995,48	81.123,58		468.876,42	40	1995,48	81.123,58		468.876,42	81.123,5
RESERVA DO RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150,000,00	159	00,000,00	0,00	0,00		150.000,00		0,00	0,00		150,000,00	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.315.299,50	21.63	0.669,51	4.592.802,88	7.599.888,14		14.039.781,37	2.868	497,62	5.870.733,92	- 1	5.768.935,59	4.052.815,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Dívida Interna	0,00		0,00	0,00	0,00	1	0,00		0,00	0,00		0,00	0,0
Amortização da Divida Interna Divida Mobilidria	0,00	1	0.00	0,00	0,00	1	0.00		0.00	0.00		0.00	0,
Outras Dividas	0.00	l	0.00	0.00	0.00	1	0.00	l	0.00	0.00		0.00	0.
Amortização da Divida Externa	0,00	l	0,00	0,00	0,00	d	0,00	l	0,00	0,00		0,00	0,
Divida Mobiliária	0,00	l	0,00	0,00	0,00	4	0,00	l	0,00	0,00		0,00	0,
Outras Dividas	0,00		0,00	0,00	0,00	1	0,00		0,00	0,00		0,00	0,
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)			0 660 51	4 597 897 88	7,599,888,14	- 1	4.039.781.37	2.860	1,497.62	5.870.733,92		5 768 915 59	4.052.815
	21.315.289,50	21.63	9.009,71	4.592.802,80									
SUPERÂVIT (XIII)	21.315.289,50	21.63	9.009,71		-					0,00			-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

CONVITE
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Sr. ASCANIO ANTONIO DE PAULA, CONVIDA a população em geral a participar da AUDIÊNCIA PUBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, apresentação das ações de execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente o 1º Quadrimestre de 2016 que se realizará no dia 25/05/2016 (quarta-feira) na Câmara Municipal de Cafezal do Sul às 09h00min. ASCANIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal





www.ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE RRASILANDIA DO SUL

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL.
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

I		1 . '	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00		0,0
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		0,
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,
Ativo	0,00		0,00	0,
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,
Pensionista	0,00	0,00		0,
Pessoal Militar	0,00			0,
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,
Inativo	0,00		0,00	0,
Pensionista	0,00			0,
Outras Receitas de Contribuições	0,00		0,00	0,
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,
Receitas Imobiliárias	0,00			0.
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	0,
Receita de Serviços	0,00		0,00	0,
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	0,
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0.
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0.
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	0.
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0.
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0.
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS		EM RESTOS A PROCESSADOS
DESCESAS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		.,	.,	.,	.,	.,	.,,	
ADMINISTRAÇÃO	0,00							
Despesas Correntes	0,00							
Despesas de Capital	0,00		0,00				0,00	0,0
PREVIDÊNCIA	0,00						0,00	0,0
Pessoal Civil	0,00						0,00	0,0
Aposentadorias	0,00						0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Beneficios Previdenciários	0,00							
Pessoal Militar	0,00						0,00	0,0
Reformas	0,00		0,00				0,00	0,0
Pensões	0,00						0,00	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00		.,	.,	.,		0,00	0,
Demais Despesas Previdenciárias	0,00				0,00			0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(V) TOTAL DAS DESPESAS				——				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)								RS 1,00
APORTES DE RECURSOS P. DE PREVIDÊNCI/		RÓPRIO			APORTES R	EALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								0,00
Plano Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiên	cias Financeiras							0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano Previdenciário								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Fi	nanceiro							0,00
Recursos para Cobertura de Déficit A	tuarial							0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO	RPPS			PREVISÃO	ORÇAMENTA	RIA		
VALOR								0.00

BENS E DIREITOS DO RPPS		2016		2015	
CAIXA			0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS			0,00		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00		0,00
				RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - I	¿PPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	0,00	0,0	0,00	
Receita de Contribuições		0,00	0,0	0,00	0.00

						20	16	2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)				0.00	0.0		0,00	0.00
Receita de Contribuições				0.00	0.0		0,00	0.00
Patronal				0.00	0.0	ol .	0,00	0.00
Pessoal Civil				0.00	0.0	ol .	0,00	0.00
Ativo				0,00	0,0	il .	0,00	0,00
Inativo				0.00	0.0	ol .	0,00	0.00
Pensionista				0.00	0.0	ol .	0,00	0.00
Pessoal Militar				0,00	0,0	il .	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,0	ol .	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,0		0,00	0,00
Militar				0,00	0,0		0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial				0,00	0,0		0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				0,00	0,0		0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,0		0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,0		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,0		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				0,00	0,0		0,00	0,00
Alienação de Bens				0,00	0,0		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,0		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,0		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDEN	CIÁRIAS					1		
INTRAORCAMENTÁRIAS (X) = (VI	II + IX)			0,00	0,0	ol .	0,00	0,00
						•	•	
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS		EM RESTOS A PROCESSADOS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			EM RESTOS A PROCESSADOS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

SALDO

Em 31/dez./2015 Em 29/fev./2016 Em 30/abr./2016

	(a)	(b)	(c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.449.361,62	1.4	09.233,52	1.368.238,04		
DEDUÇÕES (II)	636.444,21		30.301,57	1.698.824,44		
Disponibilidade de Caixa Bruta	992.944,69		05.944,79	1.780.288,82		
Demais Haveres Financeiros	39.448,39 395.948.87		27.675,38 03.318.60	22.676,91 104.141.29		
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍOUIDA (III) = (I-II)	812.917.41		78.931.95	-330.586.40		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00		0.00	0.00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	555.277.16		45.490.83	527.502.78		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	257.640,25	-4	66.558,88	-858.089,18		
	PEI	RÍODO DE I	REFERÊNC	CIA		
RESULTADO NOMINAL	No 2º Bimesti	re	Até o 2º Bimestre			
	(c-b)			(c-a)		
VALOR	-391.530,30			-1.115.729,43		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VAL	OR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	LDO P/ O			0,00		
REGIME PREVIDÊNO	CIARIO					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SAL	DO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	Em 31/dez./2015	Em 29/fc	ev./2016	Em 30/abr./2016		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00		0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00		0,00	0,00		
			0.00	0,00		
Demais Dívidas	0,00					
Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII)	0,00 0,00		0,00	0,00		
DEDUÇÕES (VIII)	0,00		0,00	0,00		
DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		
DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos	0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		
DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00		
DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros () Restos a Pagar Proc. (Execto Precatórios)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		



MUNICIPIO DE RRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

				PREVISÃO			RECEITA	S REALIZADAS	DAS	
RECEITAS PRIMÁ	RIAS			FUALIZADA		At	é o Bimestre / 2016		Bimestre / 2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			17.816.009,50			4.675.911	31	4.623.200,98		
Receita Tributária				791.7	88,65		127.162	30	186.754,01	
IPTU				92.7	21,00		2.715.	01	2.025,96	
ISS				80.4	87,00		29.709	48	55.943,38	
ITBI				164.3	99.00		18.452	63	57.695.11	
IRRF				145.5	61,00		5.224	47	11.942,34	
Outras Receitas Tributárias				309.8	44.65		84.552	88	65.638.08	
(-) Deducões da Receita Tributária				-1.2	24.00		-13.492	17	-6.490.86	
Receita de Contribuição				162.6			56.153		54.026.64	
Receitas Previdenciárias					0.00			00	0.00	
Outras Contribuições				162.6			56.186		54.026.64	
(-) Deduções da Receita de Contribuição				102.0	0.00		-32.		0.00	
Receita Patrimonial Líquida					0.00			00	0.00	
Receita Patrimonial				1.7	98.69		15.952		26.097.83	
(-) Aplicações Financeiras					98.69		-15.952		-26.097,83	
Transferências Correntes				16.207.1					4.087.697,26	
FPM				9.844.9		4.477.235,1 2.538.409.6			2.657.098,48	
ICMS				5.200.0						
Convênios					00,00		1.510.454,		1.309.007,75 8.717.82	
Outras Transferências Correntes										
Demais Receitas Correntes				1.127.1			414.904		112.873,21	
				654.4			15.360,		294.723,07	
Dívida Ativa				317.7			37.968,		34.363,45	
Diversas Receitas Correntes				336.6			3.778		264.950,13	
(-) Deduções das demais Receitas Correntes					0,00		-26.387		-4.590,51	
RECEITAS DE CAPITAL (II)				4.677.9			707.441,		307.420,56	
Operações de Crédito (III)				1.743.0				00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)					0,00		0,	00	0,00	
Alienação de Bens (V)					0,00		0,	.00	0,00	
Transferências de Capital				2.934.9	80,00		707.441,	20	307.420,56	
Convênios				2.934.5	40,00		707.441.	20	307.420,56	
Outras Transferências de Capital				4	40.00		0.	00	0.00	
Outras Receitas de Capital					0.00		0.	00	0.00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) =	(II - III - IV - V)			2.934.9	80,00		707.441	20	307.420,56	
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I +	VI)			20.750.9	89,50		5.383.352	51	4.930.621,54	
	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPE	NHADAS	D	ESPESAS	LIQUDADAS		TAS EM	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA							RESTOS		
		Até o Bimestre/201	6 Bi	Até o imestre/2015		kté o stre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.658.468.11	5.541.486	.21	4.543.659.83	5.5	532.668.98	4.489.813.77	8.817.23	53.846.06	
Pessoal e Encargos Sociais	7.752.236.25	2.221.339		2.148.901.39		221.339.33	2.148.901.39	0.00	0.00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	130.000.00	39.017		38.048.62	-	39.017,85	38.048,62	0.00	0.00	
Outras Despesas Correntes	7.776.231,86	3.281.129		2.356.709,82	3.2	272.311,80	2.302.863,76	8.817,23	53.846,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.528.468.11	5.502.468	36	4.505.611.21		493.651.13	4.451.765.15	8.817.23	53.846.06	
DECRECAS DE CARITAL (VI)	5.021.201.40	2.050.401		227.051.17		20.001,15	227.061.17	1 720 226 00	0.040,00	

	Bimestre/2016	Bimestre/2015	Bimestre/2016	Bimestre/2015	Bimestre/2016	Bimestre/2015
15.658.468,11	5.541.486,21	4.543.659,83	5.532.668,98	4.489.813,77	8.817,23	53.846,06
7.752.236,25	2.221.339,33	2.148.901,39	2.221.339,33	2.148.901,39	0,00	0,00
130.000,00	39.017,85	38.048,62	39.017,85	38.048,62	0,00	0,00
7.776.231,86	3.281.129,03	2.356.709,82	3.272.311,80	2.302.863,76	8.817,23	53.846,06
15.528.468,11	5.502.468,36	4.505.611,21	5.493.651,13	4.451.765,15	8.817,23	53.846,06
5.831.201,40	2.058.401,93	227.951,17	338.064,94	227.951,17	1.720.336,99	0,00
5.281.201,40	1.977.278,35	142.334,25	256.941,36	142.334,25	1.720.336,99	0,00
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550.000,00	81.123,58	85.616,92	81.123,58	85.616,92	0,00	0,00
		142.334,25		142.334,25		0,00
150.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.959.669,51	7.479.746,71	4.647.945,46	5.750.592,49	4.594.099,40	1.729.154,22	53.846,06
-208.680,01	-2.096.394,20	282.676,08	-367.239,98	336.522,14		
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	7.752.216,25 130.000,00 7.776.231,86 15.528.468,11 5.831.201,40 5.281.201,40 0,00 0,00 550.000,00 550.000,00 5.281.201,40 150.000,00 0,00 20.959.669,51	Simester 2016 Simester 201				

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 010/2016
CONTRATO N.º 010/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS 81482/035472
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de encanador, tanto preventiva como corretiva e fornecimento de equipamentos necessános à execução dos serviços nas dependências dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
DA VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência até 07 de Março de 2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes.
DO VALOR CONTRATUAL: O preço total do fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R\$ 25.900,00 (vinte e cincm mile no vocentos reais).

cinco mil e novecentos reais).
Cidade Gaúcha - PR, em 26 de Fevereiro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Contratante ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEAU VIII (LDB, art. 72)					K\$ 1,0
RECEITAS DO EN	SINO				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS I	REALIZADAS	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/s *100
- RECEITAS DE IMPOSTOS	569.237,00	569.237,00	34.990,08	63.077,79	11,0
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	154.812,00	154.812,00	5.282,42	9.691,21	6,2
1.1.1- IPTU	92.721,00	92.721,00	1.952,35	2,715,01	2,9
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	857,00	857,00	6,44	50,28	5,1
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	51.253,00	51.253,00	23.669,80	27.481,95	53,6
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	11.205,00	11.205,00	587,94	1.251,68	11,
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-1.224,00	-1.224,00	-20.934,11	-21.807,71	0,
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	185.805,00	185.805,00	15.943,81	18.452,63	9,
1.2.1- ITBI	164.399,00	164.399,00	15.943,81	18.452,63	11,
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	21.406,00	21.406,00	0,00	0,00	0,
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.059,00	83.059,00	10.807,46	29.709,48	35,
1.3.1- ISS	80.487,00	80.487,00	10.807,46	29.709,48	36,
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	123,00	123,00	0,00	0,00	0,
1.3.3- Divida Ativa do ISS	2.203,00	2.203,00	0,00	0,00	0,
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	246,00	246,00	0,00	0,00	0,
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	145.561,00	145.561,00	2.956,39	5.224,47	3,
1.4.1- IRRF	145.561,00	145.561,00	2.956,39	5.224,47	3,
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.4.3- Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período	(c)=(b/a) *100
					%
		PREVISÃO	RECEITAS E	REALIZADAS	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	OTKL MAK	.ÇO-ABKIL			R\$ 1,00
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMES	STRE MAR	CO-ABRIL			
TOTAL DATABLE IN DE INICOTOD (1 · 2)	10.077.191,03	10.077.191,03	2.014.032,92	4.407.138,10	20,39
- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.697.191.05	16.697.191.05	2.014.652.92	4.407.158.10	26.39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	66.677,21	247.128,68	82,38
2.5- Cota-Parte ITR	173.695,00	173.695,00	1.212,46	14.529,88	8,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	71.191,00	71.191,00	10.184,39	21.741,00	30,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	46.115,00	46.115,00	5.908,14	11.816,26	25,62
2.2- Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	816.879,66	1.510.454,84	29,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e alinea e	491.988,05	491.988,05	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b	9.844.965,00	9.844.965,00	1.078.800,98	2.538.409,65	25,78
2.1- Cota-Parte FPM	10.336.953,05	10.336.953,05	1.078.800,98	2.538.409,65	24,56
- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.127.954,05	16.127.954,05	1.979.662,84	4.344.080,31	26,94
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.5.4- Multas. Juros de Mora. Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3- Divida Ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1- ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art, 153, 4°, inciso III)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRI	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
1 4 3- Divida Ativa do IRRE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.1- IRRF	145.561.00	145.561.00	2.956.39	5.224,47	3.59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	145.561.00	145.561.00	2,956,39	5.224.47	3,59
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	2.203,00	2,203,00	0.00	0.00	0.00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS 1.3.3- Divida Ativa do ISS	2.203.00	2.203.00	0.00	0.00	0.00
	123.00	123.00	0.00	29.709,48	0.00
1.3 - Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Quasquer Natureza – 155 1.3.1- ISS	83.059,00 80.487.00	83.059,00 80.487.00	10.807,46 10.807.46	29.709,48 29.709.48	35,77 36.91
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	21.406,00	21.406,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS	*4
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	191,56	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	257.816,00	257.816,00	33.765,64	74.900,47	29,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	171.700,00	171.700,00	21.010,68	49.438,65	28,79
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	86.116,00	86.116,00	11.959,94	24.021,61	27,89
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	795,02	1.440,21	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.000,00	33.000,00	13.690,92	454.359,96	1.376,85
6.1- Transferências de Convênios	33.000,00	33.000,00	13.466,01	452,907,02	1.372,45
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	224,91	1.452,94	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	290.816,00	290.816,00	47.456,56	529.451,99	182,0€
<u>FUNDE</u> .	<u>B</u>				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS	%
RECEITAS DO FUNDER	FREVISAU	ATUALIZADA			(e)m(b/s)

•			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS	%
RECEITAS DO FUNDE	В		INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			2.824.047,00	2.824.047,00	395.932,49	868.815,89	30,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)			1.825.992,00	1.825.992,00	215.760,16	507.681,84	27,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)			901.498,00	901.498,00	163.375,90	302.090,91	33,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)			9.222,00	9.222,00	1.181,62	2.363,24	25,63
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20%		14.238,00	14.238,00	2.036,88	4.348,21	30,54	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))			34.738,00	34.738,00	242,49	2.905,96	8,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB = (20% 2.6)			38.359,00	38.359,00	13.335,44	49.425,73	128,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			1.552.200,00	1.552.200,00	244.997,57	504.286,55	32,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			1.552.200,00	1.552.200,00	244.997,57	503.356,73	32,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUND	EB		0,00	0,00	0,00	929,82	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU	JNDEB (11.1 - 10)	-1.271.847,00	-1.271.847,00	-150.934,92	-365.459,16	28,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)	> 0] = ACRÉSC	IMO RESULTA	NTE DAS TRAN	SFERÊNCIAS DO	FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)	< 0] = DECRÉS	CIMO RESULTA	ANTE DAS TRA	NSFERÊNCIAS D	FUNDEB		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	Até o Periodo	ENHADAS DESPE	eriodo %	RESTOS A	PAGAR

13.1- Com Educação Infantil	502.000,00	502.000,00	133.463,93	26,59	133.463,93	26,59	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	755.282,00	755.282,00	282.415,15	37,39	282.415,15	37,39	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	294.918,00	294.918,00	93.062,99	31,56	93.062,99	31,56	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	294.918,00	294.918,00	93.062,99	31,56	93.062,99	31,56	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.552.200,00	1.552.200,00	508.942,07	32,79	508.942,07	32,79	0,00	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FU	NDEB PARA P.	AGAMENTO D	OS PROFISSI	ONAIS DO M	AAGISTÉRIC)	VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM				DO FUNDER	3		0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCE	IRO DO EXERCI	CIO ANTERIOR	DO FUNDEB				0,00	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								
	S DE LIMITE DO	FUNDEB (16+17)				0,00	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO I				ENSINO FUN	DAMENTAL			
19- MÎNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO I ((13 - 18)(11)x100)%				ENSINO FUN	DAMENTAL		0,00 82,47	

((10 10)(11)1100)11										02,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃ	ÃO DE RECUR	SOS NO EXERC	icio subsequ	ENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO	ANTERIOR QU	E NAO FORAM U	JTILIZADOS						3	4.681,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE	O 1° TRIMEST	RE DO EXERCIO	CIO						2	8.182,97
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- DESPESAS O	USTEADAS CO	M A RECEITA	RESULTANI	E DE IM	POST	OS E REC	CURS	OS DO FU	NDEB
				pprii	=		EITAS R			*
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICA	S DE MDE		PREVISÃO INICIAL	ATUALI (a)	ZADA	_	Período		Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	(25% de 3)		4.174.297,	76 4.174	.297,76	5	03.663,23	1.1	101.789,52	26,39
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	IPENHADAS	DESPES	AS L	IQUIDAD.	AS	INSCRITA	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Per (g)		% (h) = (g/d)x	1	RESTOS A I ÃO PROCE (i)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	681.400,00	660.150,00	175.379,96	26,57	175.3	79,96	26	5,57		0,0
23.1 - Creche	681.400,00	660.150,00	175.379,96	26,57	175.3	79,96	26	5,57		0,0
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	502.000,00	502.000,00	133.463,93	26,59	133.4	63,93	26	5,59		0,0
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	179.400,00	158.150,00	41.916,03	26,50	41.5	16,03	26	5,50		0,0
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0	0,00		0,0
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0	0,00		0,0
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0	00,0		0,0
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.224.210,96	2.245.460,96	748.536,29	33,34	747.5	51,55	33	,29		0,0
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.050.200,00	1.050.200,00	375.478,14	35,75	375.4	78,14	35	,75		0,0
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.010,96	1.195.260,96	373.058,15	31,21	372.0	73,41	31	,13		0,0
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0	,00		0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0	,00		0,00
26- ENSINO SUPERIOR	200,00	200,00	0,00	0,00		0,00	0	,00		0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0	,00		0,00
28- OUTRAS	208.500,00	208.500,00	75.522,24	36,22	75.5	22,24	36	,22		0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.114.310,96	3.114.310,96	999.438,49	32,09	998.4	53,75	32	,06		0,00
DEDUÇÕES CONSIDERAD	AS PARA FI	NS DE LIMITI	CONSTITU	CIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU	NDEB = (12)								-36	5.459,16

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇUES TIPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.114.310,96	3.114.310,96	999.438,49	32,09	998.453,75	32,0	6 0,00
DEDUÇÕES CONSIDERAD	AS PARA FIN	NS DE LIMITI	CONSTITU	CIONAL			VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU	NDEB = (12)						-365.459,16
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURS	SOS DO FUNDE	B ATÉ O BIMES	TRE = (50h)				929,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE	IRO, DO EXER	CÍCIO ANTERIO	R, DO FUNDER				0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						3.821,63	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPOS	NIBILIDADE FIN	ANCEIRA DE RE	CURSOS DE IMP	OSTOS VINCU	LADOS AO EN	SINO	127.070,08
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAG IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	AR INSCRITOS	COM DISPONII	BILIDADE FINA	NCEIRA DE I	RECURSOS DI	Е	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	DE LIMITE CO?	NSTITUCIONAL	(30 + 31 + 32 +	33 + 34 + 35 +	36) DE IMPOS	TOS	-233.637,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)						1.156.569,14
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IN	MPOSTOS EM M	IDE ((38) / (3) x 1	00) %				26,24

0	UTRAS INFO	ORMAÇÕES P	ARA CONTR	OLE			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS	
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00 171.200,00	0,00 171.200,00	62.366,10		62.366,10	36,43	0,0
42: DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 43: DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00 69.116,00	0,00 69.116,00		0,00 44,22			
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	240.316,00	240.316,00	92.931,00	38,67	92.931,0	38,67	0,0
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.354.626,96	3.354.626,96	1.092.369,49	32,56	1.091.384,7	32,53	0,0
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE IMPOSTOS VINCULADOS AO I	FINANCEIRA			32,56 ATÉ O PERÍ		CANCEL/	DOS E

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O PERIODO	(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	256.801,24		0,00	
		VAL	OR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		34.681,99	0,00	
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		503.356,73	0,00	
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO		436.430,84	0,00	
49.1 Orçamento do Exercício		408.247,87	0,00	
49.2 Restos a Pagar		28.182,97	0,00	
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO		929,82	0,00	
		102.537.70	0.0	



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS		REVISÃO UALIZADA (a)			CEITAS LIZADAS (b)	RE	LDO A ALIZAR) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00			0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00			0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

VALOR (III)	51.428,70		28,70		0,00	51.428,70		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2015 (h)		201 (i) = (Ib - (I		SALDO / (j) = (IIII		
Regime Froprio dos Servidores Fabricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0.00	0.00				.,		
Regime Geral da Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 008/2016
CONTRATO N.º 008/2016
CONTRATONE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADO: JULIANO MONTEIRO 32625570997 ME
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de pedreiro, servente de obras para
manutenção predial, tanto preventiva como corretiva e fornecimento de equipamentos necessários à execução dos
serviços nas dependencias dos diversos setores da Prefetitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
DA VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência até 07 de Março de 2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes.
DO VALOR CONTRATUAL: O preço total do fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R\$ 26.085,00 (vinte e
seis mil e oltenta e cinco reais).
Cidade Gaúcha – PR, em 26 de Fevereiro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
Prefetto Municipal
Contratante
JULIANO MONTEIRO
Representante Legal
Contratanto
JULIANO MONTEIRO
Representante Legal
Contratanto
JULIANO MONTEIRO
Representante Legal
Contratanto

leis@ilustrado.com.br

blicacoes legais

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

www.ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

	Dotação	Dotação	Desnes	as Empenhada	s	Saldo	Desnes	sas Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada			%		No Periodo	Até o	%	
,,,		(a)	No Periodo	Até o Periodo (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No I el louo	Periodo (d)	(d/total d)	(e) = (a-d
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.315.289.50	21.639.669,51	4.592.802.88	7.599.888,14	100.00	14.039.781,37	2.868.497,62	5.870.733,92	100,00	15.768.93
ADMINISTRAÇÃO	2.667.062,19	2.667.062,19	379.648,24	849.717,29	11,18	1.817.344,90	375.679,97	842.811,86	14,36	1.824.25
Administração Geral	2.143.262.19	2.143.262.19	301.902.05	687.546.70	9.05	1.455.715.49	297.933.78	680.641.27	11.59	1.462.62
Administração Financeira	481.900,00	481.900,00	71.875,43	148.638,61	1,96	333.261,39	71.875,43	148.638,61	2,53	333.26
Controle Interno	41.900,00	41.900,00	5.870,76	13.531,98	0,18	28.368,02	5.870,76	13.531,98	0,23	28.36
SEGURANÇA PÚBLICA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	30
Defesa Civil	300,00	300,00	0,00	0.00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.212.306,00	1.310.742,12	219.735,17	416.658,38	5,48	894.083,74	219.735,17	416.658,38	7,10	894.0
Administração Geral	363,600,00	368.234.99	59.601.75	110.477.55	1.45	257.757,44	59.601,75	110.477.55	1.88	257.7
Assistência ao Idoso	23.760,00	23.760,00	768,58	11.001,22	0,14	12.758,78	768,58	11.001,22	0,19	12.7
Assistência à Criança a ao Adolescente	188.206,00	188.206,00	19.081,53	41.558,39	0,55	146.647,61	19.081,53	41.558,39	0,71	146.6
Assistência Comunitária	636.740.00	730.541,13	140.283.31	253.621.22	3.34	476.919.91	140.283,31	253.621.22	4,32	476.9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.800,00	41.800,00	6.196,88	12.425,30	0,16	29.374,70	6.196,88	12.425,30	0,21	29.3
Previdência do Regime Estatutário	41.800.00	41.800.00	6.196,88	12.425,30	0.16	29.374,70	6.196,88	12.425.30	0.21	29.3
SAÚDE	4.317.544,35	4.529.657,85	728.354,29	1.390.192.61	18,29	3.139.465,24	728.354,29	1.390.192.61	23,68	3.139.4
Vigilância Sanitária	155.018,65	225.018,65	44.845,74	79.237,02	1,04	145.781,63	44.845,74	79.237,02	1,35	145.7
Vigilância Epidemiológica	12.800,00	12.800,00	0,00	0.00	0.00	12.800.00	0,00	0.00	0.00	12.8
Atenção Básica	4.149.725,70	4.291.839,20	683.508,55	1.310.955.59	17,25	2.980.883,61	683.508,55	1.310.955,59	22,33	2.980.8
EDUCAÇÃO	3.405.126,96	3.405.126,96	603.977,31	1.103.312,31	14,52	2.301.814,65	603.977,31	1.102.327,57	18,78	2.302.7
Alimentação e Nutrição	258.500,00	258.500,00	64.563,11	86.465,06	1,14	172.034,94	64.563,11	86.465.06	1,47	172.0
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	172.0
Educação de Jovens e Adultos	1.200,00	25.070,00	0,00	0.00	0,00	25.070,00	0,00	0.00	0,00	25.0
Educação Infantil	697.400,00	679.650,00	90.742,08	178.783,76	2,35	500.866,24	90.742,08	178.783,76	3,05	500.8
Educação Especial	3.000.00	8.000.00	247.00	247.00	0.00	7.753.00	247.00	247.00	0.00	7.7
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.1
Ensino Fundamental	2.444.826.96	2.433.706.96	448.425.12	837.816.49		1.595.890.47		836.831.75	14.25	1.596.8
CULTURA	302.550,00	302.550,00	10.424.33	49.512.30	11,02 0.65	253.037.70	448.425,12 10.424.33	49.512.30	0.84	253.0
Difusão Cultural	302.550,00	302.550,00	10.424,33	49.512,30	0,65	253.037,70	10.424,33	49.512,30	0,84	253.0
JRBANISMO	4.980.850,00	5.020.850,00	2.101.977,18	2.791.346,36	36,73	2.229.503,64	381.640,19	1.070.082,31	18,23	3.950.7
Infra-Estrutura Urbana	3.422.450,00	3.423.800,00	1.720.336.99	1.902.627.80	25.03	1.521.172.20	0,00	182.290.81		3.241.5
Serviços Urbanos									3,11	
HABITAÇÃO	1.558.400,00	1.597.050,00	381.640,19	888.718,56	11,69	708.331,44	381.640,19	887.791,50	15,12	709.2
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.0
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.0
Preservação e Conservação Ambiental	176.400,00	176.400,00	20.315,99	35.473,45	0,47	140.926,55	20.315,99	35.473,45	0,60	140.9
AGRICULTURA	176.400,00	176.400,00	20.315,99	35.473,45 284.110.31	0,47 3.74	140.926,55	20.315,99	35.473,45 284.110.31	0,60	140.9
Abastecimento	674.200,00	734.200,00	161.448,28			450.089,69	161.448,28		4,84	450.0
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.0
Extensão Rural	614.200,00	674.200,00	161.448,28	284.110,31	3,74	390.089,69	161.448,28	284.110,31	4,84	390.0
Promoção da Produção Agropecuária NDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.0
	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	7
Promoção Industrial COMÉRCIO E SERVIÇOS	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	7
	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1
Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1 701 0
TRANSPORTE	2.159.500,00	2.059.625,63	215.848,00	277.650,48	3,65	1.781.975,15	215.848,00	277.650,48	4,73	1.781.9
Transporte Rodoviário	2.159.500,00	2.059.625,63	215.848,00	277.650,48	3,65	1.781.975,15	215.848,00	277.650,48	4,73	1.781.9
DESPORTO E LAZER	231.850,00	231.850,00	69.960,13	116.615,48	1,53	115.234,52	69.960,13	116.615,48	1,99	115.2
Desporto Comunitário	231.850,00	231.850,00	69.960,13	116.615,48	1,53	115.234,52	69.960,13	116.615,48	1,99	115.2
ENCARGOS ESPECIAIS	895.000,00	908.704,76	74.917,08	272.873,87	3,59	635.830,89	74.917,08	272.873,87	4,65	635.8
Outros Encargos Especiais	215.000,00	228.704,76	14.584,75	152.732,44	2,01	75.972,32	14.584,75	152.732,44	2,60	75.9
Serviço da Divida Interna	680.000,00	680.000,00	60.332,33	120.141,43	1,58	559.858,57	60.332,33	120.141,43	2,05	559.8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.0
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.0
TOTAL	21.315.289.50	21,639,669,51	4.592,802,88	7,599,888,14	100,00	14.039.781.37	2.868.497,62	5.870.733,92	100,00	15,768,9

				ELATÓRI	I E LEI DE R O RESUM	ODER EX STADO D ESPONSA IIDO DA I	ECUTIVO O PARAN BILIDAD EXECUÇÃ EITA CO	Á E FISCAL	MENTÁRI	A				
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)				EVOLUÇ	ÃO DA REC	EITA REALI	ZADA NOS Ú	JLTIMOS 12	MESES					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.441.752,79	1.659.729,94	1.519.556,36	1.309.351,38	1.295.836,90	1.485.031,99	1.301.909,18	2.523.488,11	1.466.394,23	1.575.328,60	1.355.134,01	1.163.822,53	18.097.336,02	20.641.855,19
Receita Tributária	42.878,94 2 946 70	167.288,42 18.028.90	106.454,12 49.877.11	44.990,75 11.061.62	17.092,53	98.042,55 8.649.03	34.387,82 4.272.20	469.672,04 5.731.25	21.067,58	46.178,77 1.503.72	62.831,04	11.705,22	1.122.589,78	941.105,65
ISS	21.822.92	29 840 85	16.072.42	15.329.19	5.513.39	10.570.47	11.278.22	18.211.76	14.672.29	4.229.73	8 252 75	2 554 71	158.348.70	83.059.00
ITBI	14.545.71	107.950.93	11.342.57	6.203.58	2.856.58	6.842.23	15.110.84	427.864.48	500.00	2.008.82	12.333.17	3.610.64	611.169.55	185.805.00
IRRF	902,09	0,00	1.018,53	1.128,21	1.128,21	69.711,82	1.128,21	15.268,14	1.134,04	1.134,04	1.098,46	1.857,93	95.509,68	145.561,00
Outras Receitas Tributárias	2.661,52	11.467,74	28.143,49	11.268,15	2.997,44	2.269,00	2.598,35	2.596,41	1.856,18	37.302,46	37.803,46	1.742,72	142.706,92	371.868,65
Receita de Contribuições	282,22	805,79	3.451,40	62.180,31	342,90	1.754,33	397,97	65.730,29	38.543,27	17.920,31	245,09	184,84	191.838,72	170.000,00
Receita Patrimonial	5.579,32	6.402,73	9.411,34	9.975,44	9.887,58	10.209,26	9.098,83	10.208,29	7.268,65	7.077,11	916,76	689,65	86.724,96	4.490,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Transferências Correntes	0,00 1,297,757,08	0,00 1.401.567.74	0,00 1.302.226.28	0,00 1.096.819.53	0,00	0,00 1,284,594,19	0,00 1.167.416.20	0,00 1.778.630.48	0,00 1.399.514.73	0,00 1.504.152.41	0,00 1,291,141,12	0,00	0,00 15.850.850.07	20.065,00 19.031.176.00
Cota-Parte do FPM	734.911.37	639,447,42	473.490.76	553.780.54	461.690.29	1.284.594,19 525.480.08	593.308.23	682.236.39	648.180.45	811.428.22	492.876.55	585.924.43	7.202.754.73	9.844.965.00
Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS	331.068.96	368 574 36	473.490,76 344.385.36	282.297.07	452.211.30	365.855.67	320.450.09	476.277.96	332 557 79	361.017.39	492.876,55	324.769.80	4.451.575.61	5 200 000 00
Cota-Parte do IPVA	36.413.44	33.469.46	11.350.21	10.041.36	6.360.04	6.221.48	3.016.86	6.525.19	122.972.81	57.478.66	48.492.16	18.185.05	360.526.72	300.000,00
Cota-Parte do ITR	3.634,17	50,28	18.162,73	1.967,52	14.315,36	112.750,54	7.269,34	10.035,63	8.012,56	5.304,86	0,00	1.212,46	182.715,45	173.695,00
Transferências LC 87/1996	2.770,24	2.770,24	2.770,24	2.770,24	2.770,24	2.770,24	2.770,24	2.770,24	2.954,06	2.954,06	2.954,06	2.954,08	33.978,18	46.115,00
Transferências LC 61/1989	5.395,38	5.139,10	4.734,14	5.037,36	5.023,05	5.826,33	5.308,31	5.241,62	6.408,03	5.148,58	5.026,64	5.157,75	63.446,29	71.191,00
Transferências do FUNDEB	118.493,64	112.318,64	110.768,76	88.734,71	123.606,74	108.531,71	97.817,07	136.702,62	129.264,83	129.094,33	146.435,50	98.562,07	1.400.330,62	1.552.200,00
Outras Transferências Correntes	65.069,88	239.798,24	336.564,08	152.190,73	109.810,47	157.158,14	137.476,06	458.840,83	149.164,20	131.726,31	103.246,35	114.477,18	2.155.522,47	1.843.010,00
Outras Receitas Correntes	95.255,23	83.665,26	98.013,22	95.385,35	92.726,40	90.431,66	90.608,36	199.247,01	0,00	0,00	0,00	0,00	845.332,49	475.017,85
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	222.838,66	209.890,10	170.978,62	171.178,76	188.473,99	203.780,81	186.424,58	236.617,34	224.217,09	248.666,31	208.291,82	187.640,67	2.458.998,75	2.824.047,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor Compensação Financ. entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	222.838.66	209.890.10	170.978.62	171.178.76	188.473.99	203.780.81	186.424.58	236.617.34	224.217.09	248.666.31	208.291.82	187.640.67	2.458.998.75	2.824.047.00
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA (III) = (I – II)	1.218.914,13	1.449.839,84	1.348.577,74	1.138.172,62	1.107.362,91	1.281.251,18	1.115.484,60	2.286.870,77	1.242.177,14	1.326.662,29	1.146.842,19	976.181,86	15.638.337,27	17.817.808,19

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)	DEM	MONSTRA ORÇA JANEI A PAGAR PRO	ESTADO IO RESUMI TIVO DOS MENTO FIS RO A ABRI OCESSADOS E M EXERCÍCIOS	RESTOS . SCAL E D L 2.016/B	XECUÇÃO A PAGAR A SEGUR IMESTRE	POR POD DADE SO	ER E ÓRG CIAL ABRIL	ÃO	NÃO PROCESS	ADOS		R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	Insc	ritos				Insc	ritos					Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	141.003,62	254.945,25	336.671,13	0,00	59.277,74	1.655.790,29	10.608,55	355.656,90	310.793,35	0,00	1.355.605,49	1.414.883,23
EXECUTIVO												
02 - SECRETARIA DE GOVERNO 03 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL- COMDEC	537,32 2.096.16	5.940,11	5.815,73	0,00	661,70 2,096,16	0,00	646,17	646,17	646,17 0.00	0,00	0,00	661,70 2.096.16
03 - COORDENADORIA DE CONTROL E INTERNO	2.096,16	444.06	0,00 444.06	0,00	2.096,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	2.096,16
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	2.223.10	2.223.10	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	821,19	7.651,63	7.644,16	0,00	828,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,66
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.792,91	2.192,91	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	48.606,32	47.843,56	0,00	762,76	0,00	6.267,90	6.267,90	0,00	0,00	6.267,90	7.030,66
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	137.458,96	93.422,05	209.474,55	0,00	21.406,46	376.003,49	232,15	345.281,50	306.685,85	0,00	69.549,79	90.956,25
10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.149,39	4.149,39	0,00	0,00	0,00	679,53	679,53	679,53	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	89,99	68.980,64	38.755,05	0,00	30.315,58	1.279.786,80	2.563,68	2.563,68	2.563,68	0,00	1.279.786,80	1.310.102,38
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁ	0,00	10.841,40	10.841,40	0,00	0,00	0,00	218,12	218,12	218,12	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMONIO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	3.386,46 358.97	3.386,46 358,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 1.00	0,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	4.473.21	2.866.79	0.00	1.606.42	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	1.606.42
16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	141.003,62	254.945,25	336.671,13	0,00	59.277,74	1.655.790,29	10.608,55	355.656,90	310.793,35	0,00	1.355.605,49	1.414.883,23

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I

RECEITAS	ATUALIZAD.	A	KEC	Até o Bimestre (b)		AO REALIZADO :) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		1.743.000,00			0,00	1.743.000,00		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)			ATUALIZADA Até o Bimestre			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS	DESI EMPEN			DESPESAS LIQUIDADAS	NÃO PROCESSADOS	(f) = (d - e)		
DESPESAS DE CAPITAL	5.831.201,40		2.058.401,93	338.064,94	1.720.336,99	3.772.799,47		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte								
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras								
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.831.201,40		2.058.401,93	338.064,94	1.720.336,99	3.772.799,47		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -4.088.201,40	(b-e) =	-2.058.401,93	-	-	(c-f) = -2.029.799,47		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILAN	DIA DO SUL, emitido em 19/mai/2016 as 05	h e 21m.			•			



MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO REGISTROS EFETUADOS EM SALDO TOTAL ESPECIFICAÇÃO ANTERIOR (c) = (a + b)TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPF TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a S Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP GARANTIAS DE PPP (II) SALDO LÍOUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II) PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionado Outros Passivos Contingente ATIVOS CONTINGENTES

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12	2.2004, arts. 22.	, 25 e 28)	 							R\$ 1,0
DESPESAS DE PPP			EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)		['			1	'				
Das Estatais Não-dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)		1				,				1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)		·			1	'				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Relatório de Gestão da Execução Orcamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

1 - ACÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Titulo da Ação Governamental	Despesa Realizada		
Coungo	Titalo da Acao Governamenta	No Bimestre	Até o Bimestre	
6.041	Ações Suplementares de Atendimento Infanto-Juvenil	0,00	0,00	

2 - ACÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Titulo da Ação Governamental	Despesa	Realizada
Coulgo	Titulo da Acao Governamental	No Bimestre	Até o Bimestre
5.008	Reequipar as Ações de Atendimento da Criança	0,00	0,0
0.005	Manustana Tardan An Tardan	42.000.05	00.044.0
6.025	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	13.929,95	28.041,3
6.026	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	2.894,50	11.018,5
6.027	Suporte das Atividades do CMDCA	0,00	0,0
6.045	Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente	2.257,08	2.498,5
6.043	Ações da Clinica da Mulher e da Criança	5.070,09	9.410,8
6.047	Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente	6.110,93	12.862,8
6.048	Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente	0,00	114,4
TOTA	AL	30.262,55	63.946,5

Marcio Juliano Marcolino João Abraão Gazola Érica Massaranduba da SilvA Zelinda Teixeira de Lima Prefeito Municipal Presidente do CMDCA Contador Controle Interno

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA			
Liberação de Recu	rsos cf. Lei 9452/97 do Estado e União			
Prefeitura Municip	al de Douradina - Período 18 à 19/05/2016			
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumpriment	to às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos	Politicos os		
Sindicatos dos Tral	palhadores e as Entidades Empresariais do Municipio, do recebimento dos Recursos	Federais/Estadu	ais:	
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	18/05/2016	3.343,52	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	19/05/2016	299,12	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	18/05/2016	71.594,54	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
Douradina-PR., 19	de Maio de 2016			
Francisco Aparecio	o de Almeida			1
Prefeito Municipal				
Fonte:Contabilidad	le			

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 124/2016
Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 01 do 59 e declara CANCELADO o item 49, do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR. O PREFEITO MUNICÍPIO O PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E SO L V E: Art. 1º -HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas a Cétida de Pregão Eletrônico nº 056/2016, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, aparelhos e equipamentos hospitalares para uso nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo comtermo de referência (ANEXO 01). As empresas: ALCI N. BECKER & CIA LIDA -EPP, vencedora dos items 13, 27 e 34, com valor total máximo de R\$ 8.22.80 (otio mil, duzentos e vinte e oito reais); AVES E SARTOR LIDA -ME, vencedora do Item 36, com valor total máximo de R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quator reais); ANA MARIA PIRES BELEM -ME, vencedora do Item 53, com valor total máximo de R\$ 1.7370.00 (dezessete mil, rezentos e setenta reais); COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LITDA - ME, vencedora do item 45, com valor total máximo de R\$ 1.7370.00 (dezessete mil, rezentos e setenta reais); COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LITDA, vencedora dos items 36, 40 e 38, com valor total máximo de R\$ 10.750.00 (dez mil sente 10.750.00 (dez ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 143/2016 PORTAR:HaN № 14/3/2016 Ementa: Honoria Handra Portende por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Editel de Pregola Dresencial n° 665/2016 – MUNICIPIO DE GUAIRA / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suce

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E SO L V E: Art. 1º -Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 065/2016, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de Marmitex e Refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade. As empresas: VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME. vencedora dos Lotes 02 e 03 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 148.590.00 kg/17/107/200, vencedora do Lote 01 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais); LEOMAR BOCALON 8177/107/200, vencedora do Lote 01 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais); Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaira (PR), 28 de abril de 2016.

FORTAKIAN I (1920) The Emerita Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregado Presencial nº 081/2016 — MUNICIPIO DE GUAIRA / PR. O PEEFIEID MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,
R E SO L V E: Art. 1º -Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 081/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de 704,00 m² (setecentos e quatro metros quadrados) piso externo de concreto do tipo usinado com resistência de 25 mPA, na espessura de 10,00 cm (dez centímetros), com adição de microfibrato sintética estrutural -REF. ASTM C1116/1116-8A ou similar na razão de 4,00 (quatro) kg/m³ de concreto usinado, e fibras de polipropileno REF. ASTM C1116/C1116-7A ou similar, a ser executado em terreno onde encontra-se implantada a edificação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, que se encontra em fase final de obra, localizada à Rua Osvaldo Cruz, 2097, Jardim América, lote 02 a 10, quadra 07; e lote 01 a 13, quadra 08, cidade de Guaira-PR. À empresa:
R.J. BINSFELD — CONCRETOS EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de R\$ 62.067,07 (sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e sete centavos); Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2016.

FORTARIAN I ORGANIS I Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregado Eletrónico nº 080/2016 – MUNICIPIO DE GUAIRA / PR. O PREFEITO MUNICIPIAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. R ESOL VE and 12º Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas artis 4. Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas and estada de Pregão Eletrônico nº 080/2016, que tem como objeto a aquisisção de ferramentas, equipamentos e outros (carrinho de mão, erxada, facão, lima, motossera, pulverizador, roçadeira, plantadera manual, fogia industrial e tacho de industrial e qualis serán empregadoras o manual dos indigenas deste municipos de industrial e qualis serán empregadoras o manual de singenas deste municipos 4500/29615, As empresas: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA -ME, vencedora dos itens 04 e 06 da Licitagão, com valor total máximo de R\$ 1.240.57 (mm mil. duzenos e quarenta resis e cinquenta e sete centavos): PRO-AGRICOLA POPRA LTDA - EPP, vencedora dos itens 02 e, 05, 07, 08, 09 e 10 da Licitagão, com valor total máximo de R\$ 11.832.00 (onze mil seiscentos e trinta e dois reais); TOCHETTO E FILIPPI LTDA - EPP, vencedora do item 03 da Licitagão, com valor total máximo de R\$ 575,80 (quinhottos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos): DIPAR FERRAGENS EIRELI, vencedora do item 01 da Licitagão, com valor total máximo de R\$ 575,80 (quinhottos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos): DIPAR FERRAGENS EIRELI, vencedora do item 01 da Licitagão, com valor total máximo de R\$ 51,40 (quintocentos e oraze reais); Att. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de maio de 2016. Guafra (PR), 13 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 167/2016 FURLIARIA N° 16//2016 Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregato Presencial nº 082/2016 – MUNICIPIO DE GUAIRA / PR. C PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,
R E SÓ L V E: Art. 1º -Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre
propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 082/2016, que tem como
objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para confecção
de blocos de nota fiscal de produtor rural, os quais serão utilizados nos trabalhos
desenvolvidos pelo Departamento de Tributação, deste Município. A empresa:
INFOCRIATIVA — COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora
global da Licitação, com valor total máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de
maio de 2016. Guaíra (PR), 16 de maio de 2016.

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregado Presencial nº 072/2016 — MUNICIPIO DE GUAIRA / PR. O PEEFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAINA, ESTADO DO FRANTA, INC. 20 atribuições legais, R E SO L V E: Art. 1º -Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 072/2016, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de carimbos. Al amofada e borracha para carimbos. A empresa: B.P. DE MATTOS DA ROSA, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de RS 30.992.50 (Trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de maio de 2016. Guaira (PR), 16 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 172/2016
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 071/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRA / PR. O PREFEITO PREVANTA DE CONTROLOGIO DE GUAIRA / PR. O PREFEITO PREVANTA DE CONTROLOGIO DE CONTROLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana DECRETO N.º 3.632/2016 DATA: 19/05/2016 SÚMULA: Adjudica e Homo

PORTARIA Nº 171/2016

R\$ 1,00

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

CÖNSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa. AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, o resultado da Tomada de Preços nº 007/2016.
Art. 2º) Fica Homologado em favor da empresa. AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, o resultado da Tomada de Preços nº 007/2016 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para promiemento de vagas no quadro de servidores efetivos e provimento de vagas na modalidade emprego público para o municipio de locaralma, com vigência ate 31 de Dezembro de 2016.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaralma, aos 19 dias do mês de Maio de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná PORTARIA Nº.3589/2016

Concede férias a servidor. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de su:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. ART. 1º CONCEDER férias ao servidor EUDÁLIA CECILIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG. nº.4.356.850-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento de Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, no período de aquisição 13.08.2013 à 12.08.2014, com fruição em 25.04.2016 à 24.05.2016. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, (20/04/2016). SIDINEI DELAI Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTAGO DO ECONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2016
PREGAO PRESENCIÁL Nº 033/2016
CONTRATADA: PHIFG — EXCELENCÍA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E
SERVIÇOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, tendo em
vista o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 033/2016,
firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as
Clausulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as
CLAUSULA PRIMEIRA: DO E SERVIÇOS, mediante as
CLAUSULA PRIMEIRA: DO ENCIPERO O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante
activada de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas com
atendimento seguintes módulos: Contabilidade Pública, Orçamentário - PPA, LDO
e LOA, Tesouraria, Sistema de Abandimento ao Titunal de Contas do Estado do
Paraná, Tributação, Compras e Licitação, Recursos Humanos e Folha de Pagamento,
Controle de Frota, Almovarifado, Património, Portal Transparência, Controle
do Bras, Controle Interno, Sistema de Saúde, Hospedagem do Sistema de Saúde,
Atendimento Técnico, Implantação, Conversão de dados e Treinamento, para
utilização da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Contrato terá
validade inicial de 12 (doze) meses contados desta data, podendo ser prorrogado
mediante necessário e expresso Termo Aditivo, nos limites legais.
CLAUSULA AUSTA — DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A
contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta
cinco mil e duzentos reais, para a implantação dos serviços:
11. Os valores máximos definidos neste contrato, serão pagos da seguinte forma:
a) - Locação dos Módulos de sistemas, Hospedagem e Atendimento, valor mensal de
R\$ 10.450,00 (dez mil quartocentos e cinquenta reais)
b) Implantação – Conversão de dados e treinamento será de parcela única de R\$
19.450,00 (dez mil quartocentos e cinquenta reais)
b) Implantação – Conversão de dados e treinamento será de parcela única de R\$
19.800.0

Prefeito Municipal
PAULO HENRIQUE FIGUEREIDO
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE MÂRIA HELENA PARANÁ
MUNICIPIO DE MÂRIA HELENA PARANÁ
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016
MODALIDADE TOMBADA DE PREÇOS N.º 004/2016
MODALIDADE TOMBADA DE PREÇOS N.º 004/2016
DE ORIGINATION DE PRECEDENT OF THE PRECEDENT OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Maria Helena - PR, 19 de maio de 2016. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná –
PORTARIA Nº 059/2018
Concede pensão à vitiva do ex-servidor falecido João Batista Lourenço.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consid RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de maio de 2016, pensão a que faz jus LEOMAR
ANDRÉ LOURENÇO, esposa, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos
adquiridos do ex-servidor ativo JOAO BATISTA LOURENÇO, falecido em 30 de abril
de 2016, nos termos do Art. 40, §\$, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constituicional nº 41/2003, c/c art. 8º, inciso I, art. 46, art. 47, inciso
I, e art. 48, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 5, de 16/11/2001.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais do benefício de sua pensão o valor
de R\$ 1.207,05(um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), constante na planilha
de cálculo de proventos de fis. 8.
Art. 3º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições contrárias.

disposições contralais. Registre-se e publique-se. Município de Maria Helena-PR, 19 de maio de 2016. ELIAS BEZERRA DE ARAŬJO HENRIQUE AMADEU OSHIMA Desfrita Municipio.

Prefeito Municipal Presidente do FPMMH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ORTARIA Nº 058/2016

PORTARIA Nº 058/2016
Concede licença especial ao servidor José Carlos Marcato.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, R E S O L V E.
Art. 1º. Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no periodo compreendido entre 16 de maio de 2016 a 13 de agosto de 2016, ao servidor JOSÉ CARLOS MARCATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.161.559-185.P-R. ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade I (40 horas), com lotação na Secretaria de Administração.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.
Maria Helena-PR, 16 de maio de 2016.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ORTARIA Nº 060/2016

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso.

O PARANÁ, no uso de SUBREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de SUBREFEITO MUNICIPAL, no uso de S

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANA, no uso de usua atribuições legais, outorgadas pelo art. 66, incisos VI, da Lei Orgañica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º, Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos dos Concursos Públicos abertos pelo Edital nº 001/2016 (ESt.) e Edital nº 002/2016 (CLT), composta pelos seguintes membros:

• RITA DE CASSIA FAZOLIN – Professora (Piace designada: Presidente da Comissão)

• MARCIA REGINA FREGNE GARCIA: Professora (1º Secretária da Comissão)

• SELMA ESTEVANIN DE FREITAS – Professora (1º Secretária da Comissão)

• SELMA ESTEVANIN DE FREITAS – Professora (2º Secretária da Comissão)

• SILVANA MACHADO ROMANO – Professora (2º Secretária da Comissão)

• SILVANA MACHADO ROMANO – Professora (2º Secretária da Comissão)

• SILVANA MACHADO ROMANO – Professora (2º Secretária da Comissão)

• SILVANA MACHADO ROMANO – Professora (2º Secretária da Comissão)

• SILVANA PROFESSORA (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• SILVANA PROFESSORA (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• SUPERIOR (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• SUPERIOR (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• A COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• A COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• A COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• A COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• A COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO)

• COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO (2º SECRETA DE COMISSÃO) de maio de 2016. ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Republica-se por Incorreção AVISO DE LICITAÇÃO 035/2016

AVISO DE LICITAÇAO

Processo Licitatório nº 035/2016

Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preços N.º 003/2016

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, através de sua Comissão Permanente de Licitações,
Tomada de Preços N.º 001 de 13 de janeiro de 2016, sito a Avenida Marilia 1920
em Mariluz, Estado do Parana toma público o Certame Licitatório, na modalidade
et TOMADA DE PREÇO, acima identificada, cujo processo e julgamento serão
realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e
Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 e suas posteriores sob as seguintes condições:
DATA DO RECEBIMENTO ABERTURA DOS ENVELOPES e JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS.
DIA: 15 DE JUNHO DE 20
HORA DA BENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:00 HORAS
IPRETERIVELMENTE.
HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13:30 HORAS
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL
DOBLETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de obras
reforma da Escola Municipal Augusta Gutlerrez Lopes, conforme Projetos, Memorial
descritivo, Cronograma Fisico Financeiro e especificações constantes em anexo.
PREÇO MÁXINIO: R\$ 125.539 47 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e nove
reals e quaerenta e sete Centavos)

reais e quarenta e sete centavos)
TIPO: MENOR PRECO
RECIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 dias (noventa dias) a partir da emissão da ordand de servicios.

PRAZO DE EAEUQAGE EN COMBRIGAÇÃO DE CARROSOS. Próprios Os interessados em adquirir a pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, projetos e demais documentos devem dirigir-se na Divisão de Compras e Patrimônio sito à Av. Marilia 1920 na cidade de Mariluz, mediante o pagamento de R\$ 50.00 (cinquenta reais) a serem depositados na conta corrente nº 16.977-3 Agencia 4746-5 do Banco do Brasil-Mariluz-PR EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2016
O Municipio de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público a quem
possa interessar que realizará no día 2 de junho de 2016, às 08h30min no anfiteatro
Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço
- por item, tendo como objeto:
HOSPITALAR PARAO MOINICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO. Informações
sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, pelo
e-mali: licitaca@siplatrocinio.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações, de 2º à 6º
feira no horário de expediente, citamos a Av. Carlos Spanhol, nº 164.
São Jorge do Patrocínio-Pr. 19 de maio de 2016.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 249/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais), destinados a custear a aquisição de 3 (três) veículos para ao de saúde, para o transporte sanitário de pacientes, com recursos do excesso de arrecadação, resultantes dos repasses no exercício, através dos programa VIGIA-SUS, fonte 497.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atriuições que lhes são conferidas pela Lei nº 202 de 18 de Maio de 2016 (LEI ESPECIFICA). Publicada em 19/05/2016

zonferidas pela Lei nº. UZZ de 18 de Maio de 2010 (LEI ESPECIII ICA). I de consciención de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

CONSIDERANDO, a friexisterica de Saídos rias rubricas de despesa especifica no diçantento municiplar vigente.

DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipla de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a custear a aquisição de 3 (três) veículos
para ao de saúde, para o transporte sanitário de pacientes, com recursos do excesso de arrecadação, resultantes
dos repasses no exercício, através dos programa VIGIA-SUS, fonte 497.

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 - DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE

10 - SAÚDE
305 - VIGILÍANCIA EPIDEMIOLÓGICA
0021 - AÇÕES DE PREVENÇÕES DE SAÚDE
10.305.0021.1.057 - Repasses do Programa * Vigia SUS*
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS
FONTE 0497 - Programa VigiaSus Fundo a Fundo - exercício corrente
4.9.05.20.00 - Equipamentos e material permanente
120.000.00
TOTAL DO CREDITO
120.000.00
ARTIGO 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal
utilizar-se-â do seguinte:
0. produto do Excesso de Arrecadação apurado dos repasses do Programa VigiaSus fonte de recursos
0. produto do Excesso de Arrecadação apurado dos repasses do Programa VigiaSus fonte de recursos

utilizar-se-à do seguinte:
a) O produto do Excesso de Arrecadação apurado dos repasses do Programa VigiaSus fonte de recursos 497 (Lei 4.320/64 - Artigo 43- Parágrafo 1º - item 1):
Fonte - 497 Programa do VigiaSus repasses do Fundo de Incentivo Estadual 120.000,00
ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2016.
WALTER PEREIRA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

DECRETO N.º 250/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados aos custeio de execução de Obras de Revitalização dos Canteiros centrais da Avenida Goias no Blairo Jardim Cruzerio, com recursos provenientes do Contrato de Repasses Processo n. 1030536-94/2016 - Ministério das Cidades/CAIXA — Recursos do Excessos de Arrecadação no Exercício - FONTE 800.75 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO GESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Let n.º 0.23, de 18 de Maio de 2016 (LEI ESPECIFICA) publicada em 19.05.2016 CONSIDERÂNDO, a inexistência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente. DECRETA:

unican-se-a uo segunine:
0 produto de Excesso de Arrecadação do Contrato de repasses n.º 1030536-94/2016 – Ministério das Cidades/Caixa - fonte de recursos – Contrato de Repasses 1030536-94 – Revitalização de Canteiros (Lei 4.320/64 – Ártigo 43-Parágrafo 1º - Item 1)

- Artigo 43-Parágrafo 1º- item I)
Fonte57 Contrato de Repasses 1030536-94/2016 - Revitalização de Canteiros centrais - Exercício corrente 295.300,00
0) Cancelamento parcial da seguinte dotação prevista no orçamento corrente 295.300,00
08.00 - SECRE FAIRA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.03 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
15.451.0030.1.028 - Obras de Inifa Estrutura Urbana - vias Urbanas
000 - recursos Livres (exercício corrente)
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 4.700,00
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2016.
VALTER PEREÍRA DA ROCHA

PEPEFETTO MINICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná DECRETO N.º 251/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 254,787.83 (duzentos SUMULA: Dispoe sobre a abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 254./8/,8/ 36 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e olitenta e sete mil, olienta e très centavos), destinados aos custeio de execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas, compreendendo trechos das seguintes Ruas: Rua Acre, lau Minau Tanoue e Rua Rio de Janeiro, recursos provenientes do Contrato de Repasses 823102/2015/ Ministério das Cidades CAIXA – ações de Investimentos em Obras de Pavimentação Asfáltica - Recursos do Excesso de Arrecadação no Exercício – Fonte de Recursos 854 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 0.24, de 18 de Maio de 2016 (LEI ESPECIFICA) publicada em 19.05.2016 CONSIDERANDO, a inexistência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente. DECRETA:

CONSIDERANDO, a inexistência de saldos nas rubricas de despesa espécifica no orçamento municipal vigente. DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, no valor de R\$ 254.787.83 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete mil, oitenta e três centavos), destinados aos custeio de execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas, compreendendo trechos das seguintes Ruas: Rua Acre, Rua Minau Tanoue e Rua Rio de Jareiro, recursos provenientes do Contrato de Repasses 823102/2015/ Ministério das Cidades CAIXA – ações de Investimentos em Obras de Pavimentação Asfáltica - Recursos de Excesso de Arrecadação no Exercício – Fonte de Recursos 854 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO 90.33 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO 15 – URBANISMO 451 – INFRA ESTRUTURA URRANA

15 - URBÁNISMO
451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
0030 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
15.451 0030 1.102 - ÓBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
15.451 0030.1 1.102 - ÓBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS (CONTRATO 823102/2015)
4.00.0 00.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.40.0 00.0 - INVESTIMENTOS
4.90.0 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte Contrato de Repasses 823102/2015 - Pavimentação (excesso de arrecadação Exercício corrente)

245.850,0

OO - Fonte recursos livres ordinários - exercício corrente)

(1608) 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

000 - Fonte recursos livres ordinários - exercício corrente)

(1609) 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

70TAL DO CREDITO ESPECIAL

ARTIGO 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art 245.850.00

8.937,83

ARTIGO 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
d) O produto do Excesso de Arrecadação do Contrato de repasses n.º 823102/2015/ – Ministério das Cidades - fonte de recursos 854 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas – Ministério das Cidades (Lei 4.320/64 - Artigo 43-Parágrafo 1º - Item I)

Fonte - 854

-onte - 854 Contrato de Repasses 823102/2015 – Ministério das Cidades – Exercício corrente 245.850,00

e) O cancelamento parcial da seguinte dotação prevista no orçamento corrente 08.00 - SECRETAIRA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 08.03 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 15.451.0030.1.028 - Obras de Infra Estrutura Urbana - vias Urbanas 000 - recursos Livres (exercício corrente)

1004 i November (exercício corrente)
0.4 05.100 0.0 tors e hastalações 8.937.83
0.4 05.100 0.0 tors e hastalações 8.937.83
0.5 100 0.0 tors e hastalações 9.0 tors e hastalações 8.937.83
0.5 100 0.0 tors e hastalações 9.0 tors e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 25/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cincuenta mil realis). destinados aos custeio de execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas, compreendendo as seguintes Ruas: Acre, Rua Atleta Ademar Ferreira da Silva, Rua das Orquideas, Rua Paralba Rua Minas Gerais e Rua Rui Barbosa, com recursos provenientes do Contrato de Repasses 826293/2015/Ministéric das Cidades CAIXA – ações de Investimentos em Obras de Pavimentação Asfáltica - Recursos do Excesso de das Cidades CAIA.— a goes de investimentos em Obras de Pavimentação Asiatica - Recursos do excesso de Arrecadação no Exercício O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº. 025, de 18 de Maio de 2016 (LEI ESPECIFICA) publicada em 19.05.2016 CONSIDERANDO, a inexistência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

corrente)
(1612) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
(1612) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
(1613) 6.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
(1613) 6.4.90.00 – Obras e Instalações
(1613 Idilizar-se-3 do seguinte:

O produto do Excesso de Arrecadação do Contrato de repasses n.º 826293/2015/ — Ministério das Cidades - fonte de recursos 855 — Contrato de Repasses 826293 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas — Entre 1852 —

Fonte - 855 Contrato de Repasses 826293/2015 – Pavimentação Asfáltica Ministério das Cidades – Exercício corrente 641.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N°. 3.017
De 19 de Maio de 2016
DISPÕE SOBRE À CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na
Lei Municipal n°. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER 01 (uma) diária de viagem para o servidor municipal Sandra Aparecida Macedo de Vasconcelos,
enfermeira, para participar de reunião na 12º Regional de saúde, no dia 20/05/2016 no período de 08:30 ás 16:30
totalizando 08 horas/dia
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 19 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016).
Francisco Aparecido de Aimeida
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 3.018

De 19 de Maio de 2016
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na
Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com te led Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária de viagem para o servidor municipal Ana Paula Carvalho, Vigilância Se para participar de reunião na 12ª Regional de saúde, no dia 20/05/2016 no período de 08:30 ás 16:30 totaliza horasidía Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 19 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016). Francisco Aparecido de Almeida PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 3.019

PORTARIA N°. 3.019
De 19 de Maio de 2016
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na
Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015; O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com ba Lei Municipal nº, 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária de viagem para o servidor municipal Josefa Nunes Feitosa Bernardes, enfen viajar a Umuarama, para participar de reunião na 12ª R.S, no dia 20/05/2016, no período de 08:30 ás totalizando 8 horas/dia Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 19 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016). Francisco Aparecido de Almeida PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 100/2016
SÚMULA: Constitui Comissão Especial para estabelecimento de preço mensal/anual de imóveis do patrimônio público
do Município a serem concedidos em Cessão de Uso por pessoa jurídica de acordo com as Leis nsº 1296 e 1297 de
13/05/2016, e dá outras providências.
O Prefeito Municípial de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

O Freien Manineja de Nova ominije, Listado of Freien i discole subas attitudes legisjas, NLSOLVEL.

Art. 1º Nomear Comissão Especial para efetuar avaliações dos valores a serem cobrados a títudo de ônus das pessoas jurídicas interessadas em obter a Concessão do direito de uso dos Quiosques do Lago Municipal e da Praça do Trabalhador, de acordo com o que dispõe as Leis nes 1296 e 1297 ambas do dia 13 de maio de 2016, assim composta: JOSÉ BENITO ALMODOVAS RODRIGUES - (Presidente)

JOSE BENTO ALMODOVAS ROURIGUES - (Présidente)
KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA - (Secretária)
VILSON PEDRO FARINA- (Membro)
GIOVANI GARIBALD I CAMPOS - (Membro)
LUCINEIA APARECIDA JACOMINI LEAL - (Membro)
Art. 2º (Os) valor(es) estabelecido(s) pela Comissão ora constituída será(ão) considerados como preço mensal/anual a título de ônus nas concessões dos bens públicos do Município referidos no artigo anterior, quando levados a processo licitatórios.

licitatórios. Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá elaborar "Laudo de Avaliação", o qual será assinado por todo:

Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 50 Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 19 de maio de 2016.

LUIZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

1ª VARA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA Rua Des. Antônio F. F. da Costa, nº 3693, Centro Cívico

Umuarama/PR, CEP: 87.501-200

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Dr. PEDRO SERGIO MARTINS JUNIOR, Juiz de Direito, no uso e suas atribuições

legais, FAZ SABER a tantos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL registrado sob nº 0003960-65.2007.8.16.0173, em que é parte exequente DIRCEU PEREIRA MARQUES e parte executada ALVARO AKIRA OKUMA e ANTONIO CARLOS BINO, sendo que o presente edital tem por finalidade a <u>CITAÇÃO</u> de <u>ALVARO AKIRA OKUMA</u> (CPF: 490.747.259-53), atualmente m local incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias efetue o PAGAMENTO da dívida no valor de R\$ 18.726,02 (dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e dois centavos) (calculada em 06/2007 - seq. 1.1, fl. 09), devidamente atualizada quando da quitação, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida exequenda, dívida essa oriunda do título executivo (nota promissória) que instrui a inicial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), emitida em 28/03/2006, com vencimento para 20/11/2006 (seq. 1.1 - fl. 08), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para o mencionado pagamento. Fica a parte executada ciente de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo do presente edital, para opor **EMBARGOS** à presente execução, independentemente de seguro o juízo por penhora, depósito ou caução, ressaltando-se a inaplicabilidade do art. 191 do CPC (art. 738, caput, e § 3º do CPC). Fica a parte executada também devidamente <u>INTIMADA</u> de que, com a realização da citação, o <u>ARRESTO</u> efetivado sobre o imóvel objeto da matrícula n.º 7.468, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca (fls. 60 - seq. 1.1), será automaticamente <u>CONVERTIDO EM PENHORA</u>, conforme disciplina o item 2.2.3.1.1.1.3[1], da Portaria n.º 01/2014, deste Juízo Outrossim, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, CPC). Fica também ciente de que no prazo dos embargos (15 dias) pode a parte executada, ao reconhecer a dívida, depositar 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios. O saldo restante poderá ser pago em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cuja proposta será objeto de deliberação deste Juízo. O descumprimento de quaisquer parcelas implica em vencimento antecipado das parcelas não pagas e vincendas, com acréscimo de multa de 10% (art. 745-A, § 2.º, Código de Processo Civil). OBS.: os prazos para pagamento e/ou embargos, contam- se após 30 (trinta) dias da publicação do presente edital. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou se o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo,

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico ou à

localizado na Rua Des. Antônio F. F. da Costa, 3693 - Umuarama/PR - CEP: 87.501-

OAB. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 08 de marco de 2016

RODRIGO FERREIRA COFI HO

Técnico Judiciário Por ordem do MM. Juiz de Direito Portaria nº 001/2014, item 1.3.1.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIKA

Estado do Paraná
DECRETO N° 187/2016
Data: 18.05.2016
Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.300,53 (quatro mil, trezentos reais e cinquenta e três centavos), por excesso de arrecadação.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6° da Lei 1.966 de 11/12/2015.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 4.300,53 (quatro mil, trezentos reais e cinquenta e três centavos), na forma abaixo discriminada:
Classificação Dotação
Fonte Rubrica R\$ Valor
1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.004.51.019
Construções de Vias e Logradouros Públicos
33.90.93.00 Indenizações e Restituições 894
R\$ 4.300,53
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 170/2016
Data: 18.05/2016
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012006548, 2013009042, 2014003677, 2014003988,
RESOI VET.

LVE: Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir: PERIODO AQUISITIVO INICIO/FINAI ino David dos Santos 18.446.554-2 SESP/PR 2015/2016 8.446.554-2 SESP/PR 2014/2015 1.812.634 SESP/PR 2015/2016 3.575.751-1 SESP/PR 2014/2015 10.416.955-4 SESP/PP 2015/2016 14.007.957-0 SESP/PR 2015/20 30.06.2016 a 25.07.2016 06.06.2016 a 05.07.2016 06.06.2016 a 05.07.2016 30.06.2016 a 29.07.2016 Angelo Marcos Borges Antonio Ignacio Perez Antonio Ozandir Groff Antonio Ozandir Groff 3.575.751-1 SESPJPR 2014/2015 Delize Cerdera Pereira 10.416.955-4 SESPJPR 2015/2016 Jairo Delfino da Silva 8,949.658-6 SESPJPR 2015/2016 Lacy Alves Vieira 1.396.641 SESPJPR 2015/2016 Marcos Antonio Machado 8.687.455-1 SESPJPR 2014/2015 Maria Jose Rodrigues Souza 5.139.093-8 SESPJPR 2014/2015 Mariene Rochinski 6.958.189-7 SESPJPR 2015/2016 Maximo Contini Neto 2.245.831 SESPJPR 2015/2016 Sidnei Aparecido de Oliveira 9.894.311.0 SESPJPR 2015/2016 Att. 2° FSIA Pottaria entra em vigor na data de sua publicação. 06.06.2016 a 05.0 30.06.2016 a 29.0 30.06.2016 a 29.0 06.06.2016 a 05.07.2016 18.05.2016 a 16.06.2016 30.05.2016 a 18.06.2016

Storiei Aparectido de Olivelia 9.394.311-0 SESPIPE 2015/2016
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Estado do Pataria
DECRETO Nº 186/2016
Data: 18.05.2016
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor. orçamentária de igual valor. O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) na forma abaixo

Art. 1º Fica aberto um creatro adicional suprementar no voca 10 to 10 to

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária a saber: Classificação Dotação Fonte Rubrica R\$ Valor 600 SECRETARIÁ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 601 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 601 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SE CULTURA 601 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SE VILTURA 601 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PROPERTARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 71 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER 71 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER 71 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SENDER 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SENDER 100

701 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.812.0035.1.012 Ampliação e reforma das Praças desportivas 44.90.51.00 Obras e Instalações 505 413 R\$ 6.000,00 TOTAL R\$26.000,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TOMADA DE PRECOS 002/2016
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ANS 18 dias do mês de maio de 2016, em sessão pública, sob presidencia do Senhor EBSON
ANS 18 dias do mês de maio de 2016, em sessão pública, sob presidencia do Senhor EBSON
ANS 18 dias do mês de maio de 2016, em sessão pública, sob presidencia do Senhor EBSON
ANS 18 dias do mês de maio de 2016, em sessão pública, sob presidencia do Senhor EBSON
ANSISTEM, e JOSÉ MARTÍNE, patricipa como
assistente técnico da Comissão responsável pela análise técnica das propostas, o senhor EDSON NOBORU
SIMAKAWA - engenheiro civil, reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder o julgamento das impugnações
apresentadas pelas empresas ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME que apresentou impugnação contra a
empresa PRE-ENGE CONSTRUTÇÃO AD E OBRAS LTDA. por entender que a mesma não apresentou o CICAD
expedido pelo Estado do Paraná contrariando o item 5.18 do edital; as empresas RCM PAVIMENTAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. PRE-ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. por sue ca, apresentaram
impugnação contra a empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME; por entenderem que a mesma não atende
a letra "5" do item 6.0 do edital, ou seja apresentou a certidão de Registro de Pessoa Fisica expedido pelo CREA
vencido; Aberta a sessão o Senhor presidente comunicou que todas as empresas forme regularmente notificadas
para a apresentação de suas impugnações bem como razões de defesa, a empresa PRE-ENGE CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA apresentou memoriais argumentando em síntese que o edital não continha a exigência de que
as empresas apresentasem o Comprovante de inscrição, a sua juntada; A comissão neste caso recebeu o recurso e no
mérito negou provimento à impugnações bem como razões de defesa, a empresa PRE-ENGE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, por
entender que o edital não previa de que as empresas impugnada pela empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, por
entender que o edital não previa de que as empresas impugna Membro Engº EDSON NOBORU SIMAKAWA Assistente técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 3.015

I COLARIA IN. 3.015 De 17 de Maio de 2016 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na il Municipal nº 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015; SOLVE:

RESOLVÉ:
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem para o servidor municipal Viviana Honorato dos Santos, enfermeira viajar para participar de reunião sobre, V Encontro Mão Paranaense, em Curitiba, nos dia 19/05/2016 e 20/05/2016. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 17 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (17/05/2016). Jado Cervinhani
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO DE SOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016
O Vereador Márcio Flores da Silva – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Olímpia – Pr., no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA
OS Senhores Vereadores para reunirem-se em 02 (duas) Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 23 de Maio de 2016, após a sessão ordinária e no dia 24/05/2016, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
- Discussão e votação do projeto de Lei nº 009/2016.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 19 de Maio de 2016.
Márcio Flores da Silva
Presidente Presidente
CIENTIFIQUE-SE
Ciente do Edital de Convocação nº 006/2016 Cliente do Edital ue C.
Elidir Fagan
Enéias Pires Coelho
João Carlos Moreto Ramos
José da Silva Guerra
José de Almeida Neto
Julio Cezar Pradella
Maria Maciel Lima Griffo
Paulo Cezar Fagan

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITÂÇÃO: Modalidade Dispensa nº 001/2016
CREDOR: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 11.340.009/0001-68

CREDOR: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 11.340.009/0001-68
OBJETO: Prestação de servição de consultoria financeira para análise dos investimentos e riscos da carteira do RPPS e para a elaboração e alterações da política de investimentos do RPPS, buscando atingir a Meta Atuarial.
VALOR: R\$-4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais); pagos em 12(doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
BASE LEGAL: de acordo com disposições da Lei 8.666/93 e alterações.
O Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola – FASPEL, senhor JEAN CARLOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 8.666/93 e suas atlerações, vem por meio deste, RATIFICAR E AUTORIZÁR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de consultoria financeira para análise dos investimentos e riscos da carteira do RPPS e para a elaboração e alterações do elevisestimentos do RPPS, buscando atingir a Meta Atuarial, no valor total de R\$-4.922,00 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais), sendo que a prestação de serviços inicia-se na data de assinatura do contrato, com vigência de 12(doze) messes compreendida entre 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, e poderá, na forma de 1ei, ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, conforme documentação constante no Processo de Licitação – Modalidade Dispensa nº 001/2016, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola – FASPEL, correndo as despessas da presente prestação de serviços pela seguinte dotação orçamentária:

FUNDO DE APOSENTADORIAS É PERNSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PÉROLA

FUNDO DE APOSENTADORIAS É PERNSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PÉROLA

FUNDO DE APOSENTADORIAS É PERNSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PÉROLA

FUNDO DE APOSENTADORIAS É PERNSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PÉROLA

FUNDO DE APOSENTADORIAS É PERNSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PÉROLA

FUNDO DE CAPOSENTADORIAS É PERNSÕES DOS SERVID

0.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terce 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Pérola – Pr, 17 de Maio de 2016. JEAN CARLOS DA SILVA

etor Presidente do Faspel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAU JUNGE DU FAIRNOSIMO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 25/2016
Pelo presente instrumento partícular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 7.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDELEI PAPARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.212.42.49-5SP/PR, e do CPF/MF n° 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, n° 245, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, ede outro lado, na qualidade de CONTRATANDA empresa: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 23.273.736/0001-39, com sede à RODOVIA ESTRADA VELHA - BR 376, n° 212.-24, gGleba Aquidaban, CEP - 8699-00, on acidade de MARIALIVA, Estado do PR, Brasil, reste ato representado pelo PROCURADOR o Sr. WILSON JOSÉ SCHWENGBER, brasileiro, casado, portador do RG. n° 4.766.838-7 SSP/PR, e do CPF/MF N° 782.2284.849-68, residente e domiciliado à Rua Paschoal Giacomini, 516, ovo Horizonte, CEP -86.990-00, Marialva, Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Termo Aditivo n° 01 ao Contrato 25/2016 referente a Tomada de Preços n° 11/2016, Processo n° 5, date da homologação da licitação 17/20/16, úje o contrato 25/2016 referente a Tomada de Preços n° 10/2016, Processo n° 5, date da homologação da licitação 17/20/16, úje o contrato 25/2016 referente a Tomada de Preços n° 10/2016, Processo n° 5, date da homologação da licitação 17/20/16, úje o contrato 25/2016 referente a Tomada de Preços n° 10/2016, processo n° 5, date da homologação da licitação 17/20/16, úje o contrato 25/2016 referente a Comado de Processo 19/2009, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto

COUNTINO Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência e execução do Contrato nº 25/2016, que fica prorrogado até 18/09/2016, contados a partir do dia 18/05/2016, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso haja interesse entre as partes.

porrogado até 18/09/2016, contados a parul so podendo ser prorrogado por iguais períodos caso haja interesse entre as parues.

Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas nestre

Termo Aditivo.

De Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocinio-PR, 18 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

e do Patrocinio, 17 de Maio de 2016. primento ao art. 2º da Lei Federal nº. 9.452/97, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de dores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

art. 2º da Lei F Período: 16/05/2016 a 17/05/2016 DATA 16/05/2016 RECURSO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA HPP R\$- 6.188,89 R\$- 6.188,89 R\$- 9.393,69 R\$- 88,79 R\$- 15,00 R\$- 15,00 R\$- 17.778,97 R\$- 33.480,34 SERVIÇO DE CONVIV HPP RPM SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL FUNDEB Valdelei Aparecido Nascimento Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná FDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N°002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Tajira, no uso de suas atribuições legais.
CONVOCA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2016, conforme previsto им иму, рога чениользнат е avaniar o cumprimento das metas liscais do 1º Quadrimestre de 2016, conforme previstr no Parágrafo 4º, do artigo, 9º, da Lei Complementar №, 101 de 04 de maio de 2000 — Lei de Asponsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 31 de Maio de 2016, às 15:00 horas nesta Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, nº528. Edificio da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mi e dezesseis. PAULO EDSON DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016

EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA N° 007/2016
O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, AUDIENCIA PUBLICA, para demonstrar e avaliar
o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2.016, conforme previsto no 4º, do artigo 9º, da Lei
Complementa N° 101 de 04 de maio de 2.000 – Le ide Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na Comissão de
Economia, Finanças, e Fiscalização da Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, 518, no dia 31 de maio
de 2016, a partir das 15:00 horas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira, aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

LEI Nº 1443/2016
Projeto de Autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador GENIVALDO MAGNONI BORTOLI e dos Vereadores ADÉMIR MURRO MARSARI, ARENILDO IPÓLITA, CARLOS ADELSON DINIZ, EDEGAR FINATTO, EDIO INÁCIO HOSDA, LUIZ CARLOS GARCIA, MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA, MILTON DA SILVA, NILTON JOFRE PEREIRA e TIAGO WAGNER FROELICH.
SÜMÜLA: Dispões sobre a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito de Santa Rita do Ceste, no Município de Terra Roxa – Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a sequinte:

. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS, como VEREADOR NATALINO JOSÉ FERREIRA, alizada na Avenida Francisco Alves, no Distrito de Santa Rita do Oeste, no Município de Terra Roxa/PR.

dezesseis. IVAN REIS DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 02416, DI TOMADA DE PRECO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ. ·arana DE TERMO ADITIVO № 001 DO CONTRATO № 02416, DO PROCESSO LICITATÓRIO № 001/2016, E PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA № 001/2016.

NTRATADA: N. M. REBELO- MI

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e execução por um período de 90 dias, passando o novo prazo final para 02/08/2016, conforme determina o art. 57, caput da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINANTES: Pela Contratante: IVAN REIS DA SILVA. Pela Contratada: JONATAN RAFAEL REBELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

AVISO DE LICITAÇÃO FDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8,666/93, torna público a realização no dia 08/06/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 006/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MEIO-FIOS E GALERIAS DE ÁGUJAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no valor máximo de R\$ 139.671,31 cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacaca@ terraroxa, or oxobr.

das 06.00 da 12.00 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº .005/2016 - Secretaria Municipal de Agricultura.
Contratada: JOSE MARIO DE RESENDE, CPF. nº 529.599.889-49.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO PARA SEREM
EMPREGADOS EM OBRAS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE TERRA ROXAPR. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº .001/2016, conforme credenciamento através do Chamamento
Público nº .001/2016, mediante processo de inexigibilidade de licitação (art. 25, II a Le 18.666/193.)
Preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei
8.666/93.

Terra Roxa, 19 de Maio de 2016.
Paulo Cesar Farias
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ANSO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
EGISTRO DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
EGISTRO DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
EGISTRO DE PREÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU
MICROEMFREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8,666/93, torna público a realização no
dia 09/06/2016, às 09/00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municípal de Terra Roxa, a abertura do edital
de Pregão Presencial nº 034/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA
DIVERSASSECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 88 68,00,00 (oitenta cio mil si esiscentos
e noventa reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital,
poderão ser obtidias junto ao Departamento de Licitação da Prefetitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida
Presidente Costa e Silva, nº 96, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44)
845-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Edevan Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 9154/2016
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra
Roxa - PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no
Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013.
RESOLVE: AUTORIZA diárias para servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento

acompanhamento de pacientes à outros Centros médicos especializados SERVIDOR Numero diárias 01 CLOVIS PEREIRA DE SANTANA 10 01 CLOVIS PEREIRA DE SANTANA 10
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016-PMTO
PROCESSO 3/2016
O Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, na cidade de
Tuneiras do Oeste - Paraná, foma público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 06/06/2016, Licitação na Modalidade
TOMADA DE PREÇOS N° 4/2016-PMTO, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVII PARA, CONSTRUÇÃO DE UN CENTRO MULTIUSO — 1º ETAPA,
EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO E DEMAIS ANEXOS, nos termos da
Lei 8,66/8/3, e suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Editale a de conformidade com a
autorização do Sr. Prefetio Municipal. A Pasta técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos
e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicada o partir do dia 20 de Maio de 2016, no horánic ocerrical.
Cuaisquer escalarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtitos junto a Prefetitura Municipal de
Tuneiras do Oeste, 20 de Maio de 2016.
Roberto Luis Basseto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREGAO PRESENCIAL - Nº 29/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016
O Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJMF sob nº 76.247.329/0001-13, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste - Paraná, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do al 30/36/2016, Licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 29/2016-PMTO, do tipo Morro preop por Item objetivando a AOUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos da Le 18.66/93 e 10.520/02, e suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.
Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, no horário de expediente, sito a Rua Santa Catarina, 409, Centro, pelo fone/fax: (44) 3653-1301 — Ramal 216 ou emai: dilottacao/@uneirasdooseste, pr.gov.br.
E o presente Aviso altixado no mural de entrada da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.
Tuneiras do Oeste-Pr, 20 de Maio de 2016.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 075/2016 Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 314/2015, de Edital de Pregado Presencial nº 141/2015 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: GENTE SEGURADORA S.A Objeto-contratação de empresa especializada para prestação de seviços de segurc dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaira-PR dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaira-PR Objetivo do Aditivo - O objetivo do presente aditivo é a inclusão do veículo RENAULT Master Furgao L1H1 -8m3 2.3 16V dCi Dies, ano/modelo 2017, placa BAL-3212 chassi nº 93YMAFELAH1244791, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, no plano de seguros contratado pelo Município de Guaira Paraná. Do acréscimo do valor: A Contratante pagará a Contratada, pela inclusão do veículo acima citado, o valor total máximo de R\$ 1.943,90 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guaíra -PR, 14 de maio de 2016.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 076/2016 Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Dispensa de Licitação nº 052/2013. Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA Objeto do Contrato Original -Contratação da COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A., empresa esta, que será responsável pelo formecimento de LINCK -Banda Larga, com o objetivo de formentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação. Objetivo do e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação. Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços. Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogação op prazo de vigência do presente contrato em mais 02 (dois) meses, com início em 25.04.2016 e término em 24.06.2016. Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R\$ 10.119,98 (dez mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guaíra -PR, 25 de abril de 2016.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 076/2016 Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Dispensa de Licitação nº 052/2013. Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA Objeto do Contrato Original -Contratação do COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A., empresa esta, que será responsável pelo formecimento de LINCK -Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação. Objetivo do e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação. Opétivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços. Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogação do prazo de vigência do presente contrator em mais 02 (dois) meses, com início em 25,04.2016 e término em 24.06.2016. Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R\$ 10.119,98 (dez mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guaíra -PR, 25 de abril de 2016.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 078/2016Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 70/2012, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 303/2012. LOCATARIO: MUNICÍPIO DE GUAIRA LOCADORA: SIRLENE DA SILVA PEDRAS

TOS Objeto do Contrato Original – Locação do Imóvel situado no Lote urbano Quadra n. 03. Quadrá
n. 101. Integrante do Mutirão VI, na Rua Santa Terezinha nº 10, neste município de Guaira -PR. Objetivo do Aditivo - o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imével e reajuste de valor Da Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imével de 100 de

ADITIVO CONTRATUAL. Nº 0.79/2016 Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 355/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 157/2015. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES. ME Objeto da Ata de Registro de Preços — contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos ciários das Secretarias deste Municipio, Objetivo do Aditivo o objetivo do presente aditivo e o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e ointent areais. Do Acrescimo do Valor; a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte casas), que corresponde ao necrentual de 25% do valor total da 3 de Registro de reals), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Gualra -PR, 13 de maio de 2016.

Guaira -PR, 13 de maio de 2016.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 080/2016 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRA CONTRATADA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAMILE LTDA -ME Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil da edificação do Centro Educacional municípal conforme projetos e memorial, sendo o memorial dividido em 2º ETAPA Serviços preliminar instalações, tapumes, paredes e painéis, cobertura, janelas/vidro, revestimento de forors, revestimento de paredes internos e externas, revestimentos de pisos internos e externos e instalações hidrossanitárias e elétricas, revestimentos de Postas, Pintura. Serviços complementares, Equipamentos, Metalurgia, Passeio Público e Limpeza da Obra, no Município de Guaira. Objetivo do Aditivo - o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços. Do Acréscimo do Valor Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogação de Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços. Guaira -PR, 15 de maio de 2016.

ADITIVO CONTRATILA Nº 081/2016 Extrato de Sequido Contrato Aditivo - a CONTRATILA Nº 081/2016 Extrato de Sequido CONTRATILA Nº 081/2016 Extrato de Se

Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra -PR, 15 de maio de 2016.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 081/2016 Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 219/2015, do Edital de Pretao Presencial nº 114/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA CONTRATADA: VALDIVINA CARDOSO & CIÁ LTDA – ME Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de marmitex e refrigerantes, que serão fornecidos aos funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade pelo período de 12 meses. Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratado a volar total máximo de R\$ 45.337.50 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de quantidade no percentual de 25% nos lotes 01, 02 e 04, da Ata de Registro de Preços.

PRIMANECEM inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra-PR, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº064/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 018/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratada: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA Objeto do Contrato: Contratação da empresa KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA. CNP.1 10.546.678/0003-90, que será responsável pelo fornecimento de peças e mão de obra a serem utilizados na manutenção do véculo Caminhão Basculante, placa AVN-8803, frota nº 39, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município de Guaira, Paraná.

Valor Total: R\$ 1.988,00 (mil, novecentos e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: início em 03 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016 o têrmino em 31 de dezembro de 201

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2016 Edital de Pregão Presencial nº 081/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Contratada: R.J Extrato do Contrato de Prestação de Setriços II DE GUAÍRA Contratada: R.J. BINSFELD — CONCRETOS EPP Objeto do Contrator: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: R.J. BINSFELD — CONCRETOS EPP Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de 704,00 m2 (setecentos e quatro metros quadrados) piso externo de concreto do tipo usinado com resistência de 25 mPA, na espessura de 10,00 cm (dez centimetros), com adição de microfibras sintética estrutural REF. ASTM C1116/C1116-BA ou similar na razão de 4,00 (quatro) kg/m3 de concreto usinado, e fibrade polipropileno REF. ASTM C1116/C1116-PA ou similar a ser executado em terreno onde encontra-se implantada a edificação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, que se encontra em fase final de obra, localizada à Rua Osvaldo Cruz, 2097, Jardim América, lote 02 a 10, quadra 07; e lote 01 a 13, quadra 08, cidade de Guaíra-PR. Valor Total: R\$ 62.067,07 (sessenata e dois mil, essenata e set reais e sete reais e sete centavos). Prazo de Vigência: inicio em 12 de maio de 2016. Foro: Guaíra — Paraná Guaíra, 12 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016 Pregão Presencial nº 065/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME Objeto da Ata: aquisição de Marmitex e Refrigerantes, que serão formecidos a funcionários municípais que prestam serviços nas diversas

que sera formeunos a turiolizarios municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade.

Valor Total: R\$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: inicio em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, 28 de

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016 Pregão Presencial nº 065/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: LEOMAR BOCALON 81771070200 Objeto da Ata: aquisição de Marmitex e Refigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade.
Valor Total: R\$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2016. Foro: Guaira – Parana Guaira, 28 de abril de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2016 Pregão Presencial nº 082/2016 Contratante: MINICÍPIO DE GLIÁÍRA Detentora da Ata: INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto

– CUMENCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para confecção de blocos de nota fiscal de produtor rural, os quais serão utilizados nos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Tributação, deste Município, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos. Valor Total: R\$ 20.000,00 vinte mil reais), Prazo de Vigência: inicio em 16 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 16 de maio de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, 16 de maio de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2016 Pregão Presencial nº 075/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: AUTO MECANICA IMPACTO LTDA. Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra-PR. Valor Total: R\$ 1.183.754.32 (um milhão, cento e oitenta e três mil. setecentos e

roinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) Prazo de V maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 Pregão Pre nº 075/2016Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: V. A. nº 075/2016Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Detentora da Ata: V. A. PIAJA & CIA, LTDA -ME Objeto da Ata: Registor de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados a manutenção dos veliculos que compôma a frota deste Municipio de Guaira-PR. Valor Total: Rs 93.329,50 (noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: inicio em 17 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 17 de maio de 2016. Foro: Guaira – 31 de dezembro de 2016. Data de A Paraná Guaíra, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016 Pregão Presencial nº 075/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUÁIRA Detentora da Ata: CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI -EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaira-PR Valor Total: R\$ 2.065/721, 24 (dois milhões, sessenta e cinco mil, setecentos evinte e um reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: início em 17 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 17 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2016 Pregão Presencial nº 075/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA Detentora da Ata: DIDAGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – EPP Objeto da Ata: DIDAGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – EPP Objeto da Ata: Registro de preso para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem à frota deste Município de Guaira-PR. Valor Total: RS 1.576.529.24 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: início em 17 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Foto: Guaira – Paraná Guaira, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 170/2016 Pregão Presencial nº 075/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: MÁRIO TAKAHALU ASAHIDE E CIA LITDA Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 1.768.463.65 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: início em 17 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 17 de maio de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016 Pregão Presencia nº 075/2016Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: CAMIOPAF — MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - ME Objeto da Ata: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frot deste Município de Guaíra-PR

mecănica a serem empregados na manutenção dos velículos que compõem a frota deste Município de Guaira-PR. Valor Total: R\$ 131.094,74 (cento e trinta e um mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: início em 17 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 17 de maio de 2016. Foro: Guaira – Paraná Guaira, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 172/2016 Pregão Presencial nº 072/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Detentora da Ata: B.P. DE MATTOS DA ROSA. Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de carimbos, alimofada e borracha para carimbos, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. Valor Total: RS 30.992.50 (Trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: início em 16 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Dato de Assinatura: 16 de maio de 2016. Foro: Guaíra — Paraná Guaíra, 16 de maio de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016 Pregão Presencial nº 071/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GIJAÍRA Detentora da Ata: TANIA LOPES — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. Objeto da Ata: Registro de preços registro para contratação de empresa especializada no ramo de imobiliário para execução de eventual elaboração de Laudo de Avaliação de imóveis, conforme necessidade da Administração Valor Total: R\$ 43.120,00 (Quarenta e três mil reais). Prazo de Vigência: início em 16 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 16 de maio de 2016. Foro: Guaira — Paraná Guaira, 16 de maio de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVICOS N°077/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICÂTIVA N° 022/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças, que serão utilizados na primeira troca de óleo de de 5.000 km do veículo Fiat Palio Weekend -Frota 375, do Departamento de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, deste Municipio de Guaira, Paraná. Valor Total: R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: início em 13 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 13 de maio de 2016. Foro: Guaira – Paraná Guaira, 13 de maio de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DO CONTRATO DE COMPINA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº080/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 023/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIDA Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à revisão do veículo Fiat Siena, ano 2013, placas AXK 0602, Frota 343, pertencente à Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município de Guaíra -PR. Valor Total: R\$ 943, 16 (novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). Prazo de Vigência: inicio em 13 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 13 de maio de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, 13 de maio de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA № 081/2016. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 024/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUARDA Contratada: COMERCIAL DE ACABAMENTO DELFINO LIDA Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais necessários para a restauração da caixa d'água do Paço Municipal. Valor Total: R\$ 475.14 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Prazo de Vigência: início em 16 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 16 de maio de 2016. Foro: Guafra – Paraná Guaira, 16 de maio de 2016.

BETRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA № 082/2016INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 033/2016Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratada: VIAÇÃO GARCIA LTDA Objeto do Contrato: Contratação da Empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias (Onibus convencional) com destino as cidades de Londrina, Mandaguari, Marialva, Jandaia do Sul, São Paulo, Campinas, Bauru e Região, que serão utilizadas nos atendimentos de vital importância aos nossos municipes, em TFD (Tratamento Fora do Domicilio). Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Vigência: início em 17 de maio de 2016 e término em 16 de maio de 2017. Data de Assinatura: 17 de maio de 2016. Foro: Guaira – Paraná Guaira, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 084/2016INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratação de Augusta 1710 A Opieto do Contrato: Contratação da empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias com destino a cidade de Umuarama, Paraná, ao estado de mato grosso e região, passagens estas que serão utilizadas em atendimentos de vital importância

aos municipes.
Valor Total: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais. Prazo de Vigência: início em 18 de maio de 2016 e término em 17 de maio de 2017. Data de Assinatura: 18 de maio de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, 18 de maio de 2016.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 070/2016 Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2014 Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Contratado: VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA Objeto do Contrato inicial -contratação de empresa especializada em Construção Civil para Construção e Cobertura de Quadra Escolar Poliesportiva na Escola Municipal Tancredo Neves, no Bairro Tancredo Neves BNH III, no Municipio de Guaíra-PR, sob regime de empretada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, específicações técnicas e demais peças e decumentos da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2014. Objetivo do Aditivo - o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato du Sustificativa: Conforme memorando em anexo ao processo. Da Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato de Prestação de serviços até 30 de maio de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Publique-se Guaíra -PR, 29 de abril de 2016. ADITIVO CONTRATUAL Nº 070/2016 Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2016 Tomada de Preços nº 003/2016Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratada: CONSTRUIRA — CONSTRUTORA GUAIRA LTDA-EPP. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de mão de obra especializada on regime de empresa de mão de obra especializada on etigime de empresa de mão de obra especializada on etigime de empresa de maiore, estruturado em concreto armado e fechamento em alvenaria a Quadra Poliesportiva, localizada na E.M. Arthur da Costa e Silva -Jardim Santa Paula -Rua Frederico Piaia, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos. Valor Total: RS 83.483.59 (Otlenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de Vigência: início em 09 de maio de 2016 e termino em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 09 de maio de 2016. Foro: Guaira — Paraná Guaira, 09 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2016 Tomada de Preços nº 003/2016 Contratante MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: HAGAP - ENGENHARIA DE MONTAGENS ELETRICAS LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para execução das obras para o atendimento ao pedido de ligação/aument.

ramo para execução das obras para o atendimento ao pedido de ligação/aumento de carga, nas Escolas E.M. Arthur Costa e Silva, e E.M. Rita Ana de Cássia, conforme projetos da COPEL e demais peças e documentos anexos ao edital. Valor Total: R\$ 35.070,00 (Trinta e cinco mil e setenta reais). Prazo de Vigência: início em 09 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 09 de maio de 2016. Foro: Guaira – Paraná Guaira, 09 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2016 Tomada de Preços nº 003/2016Contratante MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: AMPLIAR ENGÉNHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de ligação dos aparões de distribuição de energia alte o quadro de distribuição gerál das Escolas E.M. Arthur Costa e Silva e E.M. Rita Ana de Cássia, deste Município, de acordo com

as peças e documentos anexos ao edital. Valor Total: R\$ 9.559,44 (Nove mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: início em 09 de maio de 2016 e término em

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016 Pregão Eletrônico nº 080/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA. ME. Objeto do Contrato: Contrato é a aquisição de ferramentas, equipamentos e outros (carninto de mão, enxada, facão, lima, motosserra, pulverizador, roçadeira, plantadeira manual, fogão industrial e tacho de inox), os quais serão empregados nas Comunidades indigenas deste município de Guaíra, em atendimento ao Plano de Trabalho do Termo

dezembro de 2016. Data de Assinatura: 13 de maio de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, 13 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 074/2016 Pregão Eletrônico nº 080/2016Contratan MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: PRÓ-AGRÍCOLA IPORA LTDA – EPP. Obje MUNICÍPIO DE GUÁIRA Contratada: PRÓ-ASRICOLA IPORA LTDA – EPP. Objete o Contrato: Contrato é a queisição de ferramentas, equipamentos e outros (carrinho de mão, enxada, facão, lima, motosserra, pulverizador, roçadeira, plantadeira manual fogão industrial e tacho de inox), os quais serão empregados nas Comunidades Indigenas deste município de Guaíra, em atendimento ao Plano de Trabalho do Termo de Compromisso 4500029615.

Valor Total: R\$ 11,632.00 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: inicio em 13 de amaio de 2016. Poro: Guaíra – Paraná Guaira, 13 de maio de 2016. Foro: Guaíra – Paraná Guaira, 13 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2016Pregão Eletrônico nº 080/2016 Contratan MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: TOCHETTO E FILIPPI LTDA. Objeto o Contrato. Contrato à aquisição de ferramentas, equipamentos e outros (carrinho mão, enxada, fazaó, ilma, motosserra, pulveirzador, roçadeira, plantadeira maru fogão industrial e tacho de inox), os quais serão empregados nas Comunidad Indigenas deste município de Guaíra, em atendimento ao Plano de Trabalho do Tem Comproisso 400/2011 de atendado de la Comproisso 400/2011 de la Comproisso 40

Compromisso 4500029615.
Valor Total: R\$ 557,80 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Praz de Vigência: início em 13 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016 Data de Assinatura: 13 de maio de 2016. Foro: Gualra – Paraná Guaíra, 13 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2016 Pregão Eletrônico nº 080/2016 Contratan MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratada: DIPAR FERRAGENS EIRELI. Objeto Contrato: Contrato é a aquisição de ferramentas, equipamentos e outros (carrinho mão, enxada, facão, lima, motosserra, pulverizador, roçadeira, plantladeira manu fogão industrial e tacho de inox), os quais serão empregados nas Comunidad Indigenas deste município de Guaíra, em atendimento ao Plano de Trabalho do Terr de Compromisos 4500029615.
Valor Total: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais). Prazo de Vigência: início em 13 majo de 2018 a término am 34 de desembre de 2045. de Compromisso 4500029615. Valor Tolat: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais). Prazo de Vigência: início em 13 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 13 de maio de 2016. Foro: Gualra – Paraná Gualra, 13 de maio de 2016.

Extrato do Contrato de Adesão nº 083/2016 Inexigibilidade de Licitação nº 034/2016LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIRA BENEFICIÁRIA: EDILEUSA BEZERRA DO NASCIMENTO Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Jandira Mouza, nº 636, Vila Rica, na cidade de Guaira, Estado do Paraná, de propriedade do Sr. João Paulo Massamboni. Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 16 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 17/05/2016. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Foro: Guaira – Paraná Guaira – PR, 17 de maio de 2016.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ı	Estado do Pa	araná					
ı	EXTRATO D	A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2016					
ı		RESENCIAL Nº 42/2016					
ı	Processo: n.	º 55/2016. Pregão Presencial nº 42/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação	de empre	sa especiali	zada na prestação de ser	viços de manutenção prev	entiv
ı	e corretiva n	os aparelhos de ar-condicionado instalados nas diversas Secretarias do Município de F	Pérola. Es	stado do Pa	raná. Assinaturá da Ata: 1	8/05/16. Vigência: 31/12/2	2016
ı		sinatura. Empresa classificada em 1º lugar: GRANADOS & FILHOS LTDA - ME, pesso					
ı	estabelecida	na Rua Sarandi, nº 5569, centro, CEP 87.502-090, na cidade de Umuarama, estado de	Paraná.	conforme e	especificações, condições	e preços registrados cons	tante
ı	abaixo:				.,,,,	. , . ,	
ı	Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit	
ı	1 1	Manuténção Preventiva para Ar condicionado de 09.000 BTUs	Serv.	34	Granados & Filhos	54,50	
ı	1 2	Higienização para Ar condicionado de 09.000 BTUs	Serv.	34	Granados & Filhos	213.00	
ı	1 3	Manutenção Preventivapara Ar condicionado de 12.000 BTUs	Serv.	33	Granados & Filhos	54,50	
ı	1 4	Higienização para Ar condicionado de 12.000 BTUs	Serv.	33	Granados & Filhos	213,00	
ı	1 5	Manutenção Preventiva para Ar condicionado de 18.000 BTUs	Serv.	19	Granados & Filhos	54,50	
ı	1 6	Higienização para Ar condicionado de 18.000 BTUs	Serv.	19	Granados & Filhos	265,00	
ı	1 7	Manutenção Preventiva para Ar condicionado de 30.000 BTUs	Serv.	1	Granados & Filhos	54,50	
ı	1 8	Higienização para Ar condicionado de 30.000 BTUs	Serv.	1	Granados & Filhos	368,50	
ı	1 9	Manutenção Preventiva para Ar condicionado de 60.000 BTUs	Serv.	6	Granados & Filhos	54,50	
ı	1 10	Higienização para Ar condicionado de 60.000 BTUs	Serv.	6	Granados & Filhos	423,00	
ı	1 11	Remoção completa do equipamento de ar condicionado para instalação em novo local	Serv.	18	Granados & Filhos	309,00	
ı	1 12	Gás para reposição em ar condicionado	Unid.	40	Granados & Filhos	122,00	
ı	1 13	Capacitor - 25 à 60 UF para ar condicionado	Unid.	40	Granados & Filhos	131,50	
ı	1 14 1 15	Placas para ar condicionado	Unid.	40	Granados & Filhos	73,50	
ı	1 15	Sensores para ar condicionado	Unid.	40	Granados & Filhos	141,00	
ı	1 16	Capacitor de Placa para ar condicionado	Unid.	40	Granados & Filhos	31,00	
ı	1 17	Motor do Ventilador do Condensador para ar condicionado	Unid.	40	Granados & Filhos	281,00	
ı	1 18	Motor do Ventilador do Evaporador para ar condicionado	Unid.	40	Granados & Filhos	178,00	
ı	JAMIL MENI						
1	Diretor do De	epartamento de Compras e Licitação.					
и							

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril de 2016			
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	76.217,85	-	76.217,85
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)		-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	-	-

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuaria JOSMAR SANTANA COVRE JOAO ROBERTO BATISTA

Contador CRC/PR 065286/O-6

ROBERTA ALVES DOS SANTOS



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de 2.015, às 10h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, situado na Avenida Rio Branco, nº 3.717, Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, foi instalada a Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, reunindo-se os membros integrantes do citado consórcio, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Moacir Silva, Presidente do CIUENP, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Rafael Marchiani Paião, que por recomendação do Sr. Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação, fazendo alguns esclarecimentos importantes sobre o evento. Posteriormente, o Sr. Secretário saudou e agradeceu a presença de todas as autoridades que se encontravam no local, bem como procedeu à formação da Mesa de Honra do evento, composta pelas seguintes autoridades: Sr. Moacir Silva, Prefeito Municipal da cidade de Umuarama/PR e Presidente do CIUENP; Sr. Almir de Almeida, Coordenador Geral do CIUENP; Sr. Luiz Alberto Haiduk, Secretário de Saúde do Município de Umuarama/PR, representando os demais Secretários de Saúde presentes no evento; Sra. Creagair Aparecida de Oliveira, Diretora da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, representando as demais Regionais de Saúde do Estado do Paraná que fazen parte do CIUENP; Sr. Alain Barros Correa, Coordenador Médico do SAMU 192 -Noroeste do Paraná; Sr. Paulo de Queiroz Souza, Prefeito Municipal da cidade de Icaraíma/PR e Presidente da AMERIOS; Sr. Roberto Aparecido Miranda Campo Vaz, Prefeito Municipal da cidade de Santa Isabel do Ivaí/PR, representando a AMUNPAR; e a Sra. Creagair Aparecida de Oliveira, diretora da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, representando as demais regionais de saúde que compõem o CIUENP. Após

devidamente formada a Mesa de Honra, o Sr. Secretário convidou para fazer o uso da palayra o Sr. Moacir Silva. Presidente do CIUENP e Prefeito Municipal da cidade de Umuarama /PR, que saudou e agradeceu a presença de todos naquele importante evento do CIUENP, especialmente os componentes da Mesa de Honra. Elogiou os serviços prestados pelo SAMU 192 - Noroeste do Paraná, bem como afirmou e a situação financeira difícil atualmente experimentada pelos Municípios de um modo geral. Disse estar inconformado com a falta de recursos que está acometendo o CIUENP. Repassou aos presentes as conquistas e promessas das reuniões que foram realizadas em Curitiba, Estado do Paraná, e em Brasília, Distrito Federal, com representantes respectivamente do CIUENP, do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, o que foi feito inclusive mediante o envio de cartas e correspondências a todos os Prefeitos Municipais integrantes do Consórcio Público. O Sr. Presidente afirmou que o Governo Estadual cumpriu e vem cumprindo com tudo o que prometeu na explicitada reunião, ao contrário do Governo Federal, que não reconhece suas obrigações e seus débitos junto ao CIUENP. Diante do descaso em que fora tratado pelos representantes do Governo Federal, o que está prejudicando a saúde financeira do Consórcio Público, o Sr. Presidente propôs colocar em votação a realização de uma paralisação, para ocorrer no dia 18 de abril de 2016. Se até o dia 10 de maio do corrente ano, a primeira paralisação não der resultado algum, que seja realizada uma paralisação ainda maior, para ter mais visibilidade. Por fim, agradeceu novamente a todos os presentes no evento. Posteriormente, foi convidada pelo Sr. Secretário para fazer uso da palavra a Sra. Creagair Aparecida de Oliveira, diretora da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná. A diretora primeiramente saudou e agradeceu a presença de todos naquele evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. Ressaltou sobre as dificuldades que estão sendo causadas pelo Governo Federal, bem como salientou que o Governo do Estado do Paraná está tentando cumprir com tudo o que prometeu para o CIUENP. A diretora explicitou que o R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) que falta para o Governo do Estado encaminhar ao Consórcio Público será enviado no máximo até o dia 20 de abril do corrente ano de 2016. Afirmou que já foi feita necessária licitação para a aquisição de ambulâncias, as quais serão devidamente repassadas ao CIUENP, conforme acordado na reunião realizada entre representantes do Consórcio Público e do Governo do Estado do

Paraná. Ressaltou sobre a importância dos serviços prestados pelo SAMU 192 -Noroeste do Paraná, bem como sobre sua indispensabilidade para o bem da saúde pública regional. Por fim, agradeceu novamente a todos os presentes e se colocou à disposição para ajudar naquilo que for de sua alçada. Após as palavras ditas pela Diretora da 12º Regional de Saúde do Estado do Paraná, foi convidado para fazer o uso da palavra o Sr. Alain Barros Correa, Coordenador Médico do SAMU 192 -Noroeste do Paraná. Ele inicialmente saudou a todas as autoridades presentes na Assembléia Geral, incluindo os componentes da Mesa de Honra. O Coordenador Médico diz entender a necessidade de pressionar o Governo Federal para a atual situação financeira do CIUENP, entretanto afirmou não ter como realizar uma paralisação parcial dos serviços de urgência e emergência desempenhados pelo SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Disse que o protesto deve envolver a imprensa e os meios de comunicação como um todo, mas sem a ocorrência de paralisações. Explicitou que por se tratar de serviço de urgência de emergência, em caso de parada de atendimentos, esta deveria ser total, e motivada pela falta de recursos, mas não poderia ocorrer paralisação parcial dos atendimentos, sob pena inclusive de responsabilização civil e criminal dos funcionários e diretores do CIUENP. O Coordenador Médico se colocou a disposição para tirar dúvidas dos presentes, e agradeceu novamente as pessoas que ali se encontravam. Posteriormente, novamente foi convidado pelo Sr. Secretário para fazer o uso da palavra o Sr. Moacir Silva Presidente do CIUENP. O Sr. Presidente, após as palavras ditas pelo Coord Médico do SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no sentido da impossibilidade de paralisação parcial dos atendimentos, propôs então colocar em votação a realização no dia 18 de abril de 2016 de uma advertência aos Governos e aos Municípios nadimplentes, com a participação da imprensa e dos meios de comunicação escrito e falado. E que até o dia 10 de maio de 2016 aguardará as consequências desta advertência realizada, ao passo que se não obtiver os resultados aguardados, será necessária a realização de nova Assembléia Geral, mas sempre levando-se em conta a indispensabilidade dos serviços de urgência e emergência desenvolvidos pelo SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Colocada em votação, a ideia do Sr. Presidente foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Após a citada primeira votação do evento,

foram realizados alguns questionamentos dos presentes, especialmente no tocante a

atendimentos realiados pelo SAMU 192 - Noroeste do Paraná, questiona devidamente respondidos pelo Coordenador Médico Sr. Alain Barros Correa. Após, o Sr. Secretário convidou para fazer uso da tribuna o Sr. Paulo de Queiroz Souza, Prefeito Municipal de Icaraíma/PR e Presidente da AMERIOS, o qual em primeiro lugar saudou a todos os presentes no evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. O mesmo ressaltou sobre a importância do SAMU 192 - Noroeste do Paraná, bem como sobre os ganhos que a população da Região Noroeste do Paraná teve e está tendo com tais serviços de urgência e emergência. Disse saber sobre as dificuldades financeiras atualmente enfrentadas pelos municípios como um todo, especialmente para efetuar seus pagamentos regularmente junto ao CIUENP, mas que tal situação financeira ruim dos entes municipais não pode servir de desculpa para que os mesmos fiquem inadimplentes em seus pagamentos mensais, o que prejudica aqueles que se esforçam para pagar corretamente. Por fim, agradeceu o empenho de todos e desejou sorte a todos os que estão envolvidos no projeto. Após as palavras ditas pelo Presidente da AMERIOS, foi convidado para falar no evento o Sr. Roberto Aparecido Miranda Campo Vaz, Prefeito Municipal da cidade de Santa Isabel do Ivaí/PR, representando a AMUNPAR. O mesmo saudou a todos os presentes no evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. Ressaltou, assim como todos os anteriores, a importância do SAMU 192 - Noroeste do Paraná para a saúde pública da Região Noroeste do Estado como um todo. Afirmou entender sobre a situação financeira difícil dos municípios, mas que tal não justifica os atrasos no pagamento dos repasses mensais devidos ao CIUENP. Explicitou que todos os Prefeitos Municipais devem estar engajados na advertência que será realizada no dia 18 de abril de 2016. para que o protesto possa ter o sucesso almejado. Por derradeiro, agradeceu novamente a presença de todos, e se colocou a disposição naquilo que fosse possível. Ato contínuo, foi convidado pelo Sr. Secretário para fazer o uso da palavra o Sr. Almir de Almeida, Coordenador Geral do CIUENP, a fim de colocar em votação alguns itens para serem devidamente aprovados ou não, o qual inicialmente saudou a todos os presentes no evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. Destacou sobre a importância daquela Assembléia Geral, assim como de todas as outras que são realizadas. O Coordenador Geral reafirmou sobre os ganhos que os habitantes dos municípios integrantes do CIUENP estão tendo com bom funcionamento dos serviços

de urgência e emergência. O primeiro item colocado em votação, e que foi aprovado por todas as autoridades presentes na Assembléia Geral, disse respeito ao aumento anual aos servidores do CIUENP, fixado somente no valor do percentual anual da inflação, de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco), a serem pagos a partir do mês de abril do corrente ano de 2.016, mas tendo como data-base o mês de março de 2016. Realizada a primeira votação, o Coordenador Geral explicitou sobre a necessidade da negociação para a celebração do Acordo Coletivo Sindical. A explicitada possibilidade de negociação para a celebração do acordo foi aprovada por unanimidade pelas autoridades representantes municipais presentes no evento, na medida das possibilidades do CIUENP. Ato contínuo, o Coordenador Geral colocou para apreciação de todos os presentes os procedimentos licitatórios realizados pelo CIUENP, para fins de aprovação. Após análise de toda a documentação mostrada na Assembléia Geral, a totalidade dos procedimentos licitatórios realizados foram aprovados pela unanimidade dos votos dos representantes municipais presentes no evento. Prosseguindo, o Sr. Coordenador Geral trouxe ao conhecimento de todos os epresentantes municipais presentes no evento, o Ofício da Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR, onde o Prefeito Municipal Sr. Rogério José Lorenzetti, comunicou sua decisão no sentido de renunciar ao Cargo de Vice Presidente do CIUENP, bem como de deixar de fazer parte do Conselho Deliberativo do Consórcio Público. Assim, diante de tal comunicado, os presentes no evento escolheram e elegeram o Sr. Roberto Aparecido Miranda Campo Vaz, Prefeito Municipal da cidade de Santa Isabel do Ivaí/PR, e respeitando a igualdade entre as Regionais de Saúde do Estado do Paraná abrangidas pelo CIUENP, novo Vice Presidente e Membro do Conselho Deliberativo do Consórcio Público. Por fim, o Coordenador Geral disse a todos os presentes que medidas para diminuir a inadimplência municipal estão sendo tomadas pelo CIUENP. em conjunto com os Ministérios Públicos Estadual e Federal. Falou sobre a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná em desfavor do Município de Iporã, Estado do Paraná, ação piloto que irá nortear todas as demais Promotor de Justiça de Comarcas que possuem municípios inadimplentes junto ao CIUENP. Disse acreditar que a partir de agora, os resultados aguardados aparecerão. Por fim, agradeceu novamente a todos os presentes no evento. Após, foi convidado pelo Sr. Secretário para fazer uso da palavra o Sr. Denis Facci Sá, responsável pela

contabilidade e planejamento/orçamento do CIUENP. Este último fez explanações acerca da prestação de contas de todo o exercício financeiro do ano de 2.015, com ganhos, gastos e expectativas, a qual foi devidamente aprovada pela unanimidade dos presentes no evento. Por fim, o Sr. Denis Facci Sá agradeceu a todos os presentes na Assembléia Geral e se colocou a disposição para futuros esclarecimentos, assim que solicitado. Visando o encerramento da Assembléia Geral Ordinária do CIUENP, foi dada então a palavra pelo Sr. Moacir Silva, Presidente do CIUENP. O mesmo, novamente, agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembléia Geral, bem como fez agradecimento especial a todas as pessoas envolvidas no projeto. Pregou a união dos municípios que fazem parte do Consórcio Público, se colocando à inteira disposição para colaborar, no que for preciso, ao bom desenvolvimento das atividades do SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Disse aguardar que a manifestação que ocorrerá no dia 18 de abril de 2016 tenha a presença maciça dos Prefeitos Municipais, a fim de conseguir os resultados esperados. Nada mais hayendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim Rafael Marchiani Paião, Sr. Secretário, e pelo Sr. Moacir Silva, Sr. Presidente.



15ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 31/03/2016.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA	
Alto Paraíso	Maria Aparecida Zanuto Faria		
Alto Piquiri	Luiz Carlos Borges Cardoso	,	
Altônia	Amarildo Ribeiro Novato		
Brasilândia do Sul	Marcio Juliano Marcolino	to	
Cafezal do Sul	Ascânio Antonio de Paula	1450	
Cianorte	Claudemir Romero Bongiorno		
Cidade Gaúcha	Alexandre Lucena		
Cruzeiro do Oeste	Valter Pereira da Rocha	Ja land	
Douradina	Francisco Aparecido de Almeida		
Esperança Nova	Everton Barbieri	A)	
Francisco Alves	Alirio José Mistura		
Guaporema	Célio Marcos Barranco	///	
Icaraima	Paulo de Queiroz Souza	17 '	
Indianópolis	Paulo Cezar Rizzato Martins		
Iporã	Roberto da Silva		
Ivaté	Sidinei Delai		
Japurá	Orlando Perez Frazatto		
Jussara	Moacir Luiz Pereira Valentini		

Maria Helena	Elias Bezerra de Araujo	A
Mariluz	Paulo Armando da Silva Alves	~ /
Nova Olímpia	Luiz Lazaro Sorvos	
Perobal	Jefferson Cassio Pradella	
Pérola	Darlan Scalco	Quandale
Rondon	Roberto Aparecido Corredato	A
São Jorge do Patrocínio	Valdelei Aparecido Nascimento	Kellell
São Manoel do Paraná	Jose Carlos Ormelese	
São Tomé	Arlei Hernades de Biazi	
Tapejara	Noé Caldeira Brant	1
Tapira	Delfino Marques da Silva	///
Tuneiras do Oeste	Luiz Antonio Krauss	
Umuarama	muarama Moacir Silva	
Xambrê	Lucas Campanholi	

15ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 31/03/2016.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMUNPAR

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA	
Alto Paraná	Cláudio Golemba		
Amaporă	Mauro Lemos	1 1 1	
Cruzeiro do Sul	Ademir Mulon	Medicia	
Diamante do Norte	Daniel Domingos Pereira		
Guairaçá	Janeslei Amadeu	· ·	
Inajá	Alcides Elias Fernandes		
Itaúna do Sul	Pedro Castanhari		
Jardim Olinda	Juraci Paes da Silva		
Loanda	Flavio Aramis Accorsi		
Marilena	Brasilio Bovis		
Mirador	Reinaldo Pinheiro da Silva		
Nova Aliança do Ivaí	João Tormena		
Nova Londrina	Dornelis José Chiodelli		
Paraíso do Norte	Carlos Alberto Vizzoto		
Paranapoema	Leurides Sampaio Pereira Navarro		
Paranavaí	Rogério José Lorenzetti		
Planaltina do Paraná	Mariza Basso Madeiras		
Porto Rico	Paulo Prates Nogueira		

Querência do Norte	Carlos Benvenutti	
Santa Cruz de Monte Castelo	José Maria Pereira Fernandes	
Santa Isabel do Ivaí	Roberto Aparecido Miranda Campo Vaz	
Santa Mônica	Sergio José Ferreira	
Santo Antônio do Caiuá	José Alves de Almeida	22 2
São Carlos do Ivaí	Paulo Francisco de Marinho Dutra	Lun Buy/2
São João do Caiuá	José Carlos da Silva Maia	Luy.
São Pedro do Paraná	Ivanildo Passareli	
Tamboara	Luis Rogerio Gimenez	
Terra Rica	Devalmir Molina Gonçalves	

15° REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 31/03/2016.

NOME DO PREFEITO ASSINATURA

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA COMCAM

MUNICÍPIO

Altamira do Paraná	Elza Aparecida da Silva	
Araruna	Fabiano Otavio Antoniassi	
Barbosa Ferraz	Gilson Andrei Cassol	
Boa Esperança	Cláudio Gotardo	
Campina da Lagoa	Célia Cabrera de Paula	
Campo Mourão	Regina Massaretto Bronzel Dubay	
Corumbatai do Sul	Carlos Rosa Alves	
Engenheiro Beltrão	Elias de Lima	
Farol	Angela Maria Moreira Kraus	
Fênix	Edwaldo Gomes de Souza	
Goioêre	Luiz Roberto Costa	
Iretama	Afif El Bitar Saab	x Affi Bittar Saal
Janiópolis	José Domingos Poera	
Juranda	Bento Batista da Silva	
Luiziana	Mauro Alberto Slongo	
Mamborê	Claudinei Calori de Souza	
Moreira Sales	Luiz Volpato	
Nova Cantu	Airton Antonio Agnolin	

Peabiru	Claudinei Antonio Minchio		
Quarto Centenário			
Quinta do Sol	João Cláudio Romero		
Rancho Alegre D'Oeste	Valdinei José Pelói		
Roncador	Marilia Perotta Bento Gonçalves		
Terra Boa	Valter Peres		
Ubirată Haroldo Fernandes Duarte			

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Quadrimestre de 2016

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2016, 09h e 44m.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE UMUARAMA

RESULUÇÃO Nº. 06, de 19 de maio de 2016
Súmula: Aprovação do Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas no CENTRO DA JUVENTUDE AGNALDO MACKERT BARBOSA, referente aos meses janeiro, fevereiro e março do ano de 2016.
O Conselho Municipal dos Direitos da Crianqa e do Adolescente — CMDCA de Umuarama, Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.089, de 13 de julho de 1990 (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, no Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário em reunião ordinaria realizada no día 19 de maio de 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, mediante amplo exame da documentação apresentada, discussão e votação, pelos conselheiros presentes à sessão, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Melatono Inmestral das auvadades e apoes desenvolvanta no demonstra dos acomes.

MACKERT BARBOSA, referentes aos meses janeiro, fevereiro e março do ano 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 19 de maio de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA RESOLUÇÃO № 07, de 19 de mão de 2016
Súmula: Aprovar o Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº, 8.060, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, na Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, no Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no día 19 de maio de 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos.

RESULVE: Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Art. 2º. Esta ação dio amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama-PR, 19 de maio de 2016. Danúbia Albertini Balbino Félix

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Fone: (44) 3906-1092 .
RESOLUÇÃO № 17, de 12 de maio de 2016 .
Súmula: Aprovar o Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal a r° 4.081 de 25 de maio de 2015, em deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho no dia 12 de maio de 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama,

RESOLVE: 3.01 de 25 de maio de 2016, na Sala de Reuniões RESOLVE: 4.02 de maio de 2016, na Sala de Reuniões RESOLVE: 4.1.1°. Aprovar o Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Art. 2°. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes. Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama-PR. 12 de maio de 2016. Luiz Vandentei Priori Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 125/2016
Aprova o loteamento denominado "JARDIM COLORADO", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso 1, alínea "i", da Lei Orgânica do Municipio, Lei Complementar nº 149, de 2004 e Lei Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 4317/2015, por "FRANÇOLIN - EMPREENDIMENTOS MOBILLÁRIOS LIDA", com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJMF sob nº 02.484.398/0001-04, solicitando aprovação do loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, respecto de loteamento denominado "JARDIM COLORADO", situado con carecter de loteamento de loteamento de lotea

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido oteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 53.110, do Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de

loteamento, conforme comprova a certudao da matrícula nº 53.110, do Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 5310, do Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama; denominado lote de terras 'A", da unificação do lote nº. 15-B-1-Remanescente, da subdivisão do lote nº. 15-B-1 e lote nº. 15-E, ambos da subdivisão do lote nº. 15 da Gleba nº.12 – Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 162.150,00m² (cento e sessenta e dois mil e cento e cinquenta metros quadrados); no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama, instituída pela Lei Complementar Municípal nº 130, de 22 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento, as plantas e memoriais descritivos de todos so lotes, em poder da Secretaria de Obras e Urbanismo, todas assinadas pelo profissional inscrito no CAU nº 71.078-4, bem como juntada cópia da RRT nº 4637002;
CONSIDERANDO o "Termo de Responsabilidade" apresentado pelo loteador, assumindo a responsabilidade e degrantia perante o Município de Umuarama – Pr, pela solidez das obras de pavimentação asfáltica e rede de galeria de águas pluviais, por um período de 05 (cinco) anos e da arborização por um período de 02 (dois) anos, conforme precetitua a Lei.

cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes; - Licença Prévia nº. 41085, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP; - orçamento, informando o custo da pavimentação asfáltica;

IV – orçamento, informando o custo da pavimentação astaltica; V – orçamento, informando o custo da sinalização viária, horizontal e vertical; VI – orçamento, informando o custo da arborização: VIII – orçamento, informando o custo da rede de distribuição de água potável e esgoto sanitário; VIII – declaração da Secretaria de Obras, informando que a rede de galeria de águas pluviais, encontra-se concluída

VIII – declariação da Secretaria de Conas, informantos que de acordo com as normas exigidas.

IX – Certidão Negativa de Débito nº 10396/2016, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO finalmento o documento assinado pelo Senhor Secretario de Planejamento Urbano, informando que após procedida a análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor,

ambos da subdivisão do lote nº.15 da Gleba nº.12 – Jaborandi, Nucleo Cruzeiro, municipio de umuaratiria, Estadou do Paraná, com área de 162.150,00 mº (cento e sessenta e dois mil e cento e cinquenta metros quadrados); no qual será implantado o loteamento residencial, 29 (vinte nove) quadras e demais áreas assim distribuídas:

1 – 29 (vinte nove) quadras, divididas em 483 (quatrocentos e oltenta e três) datas, que perfazem a área total de 105.397,50 m² (cento e cinco mil trezentos e noventa e sete virgula cinqüenta metros quadrados);

II –Avenida Projetada "N. Rua Projetada "N. Rua Projetada "E", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", Rua Projetada "L", Rua Projetada "L", Rua Projetada "L", Prolongamento da Rua Domingos Cano Lopes, Prolongamento da Rua José Lupepsa, Prolongamento da Rua Formando Noronha e Prolongamento da Rua Formando Noronha e Prolongamento da Rua Costado Cruz, com área total de 51.036,66 m² (vincondamento da Rua Positado e se la vincondamento da Rua Casando Coruz, com área total de 51.036,66 m² (vincondamento da Rua Positado e se la vincondamento da Rua Casando Cruz, com área total de 51.036,66 m² (vincondamento da Rua Positado Rua Positado

(cinquenta e um mil e trinta e seis virgula sessenta e seis metros quadrados);

III – Área Institucional I, da Quadra nº. 07, com 2.978,02 m² (dois mil novecentos e setenta e oito virgula zero dois metros quadrados);

IIV – Área Institucional II, da Quadra nº.27, com 511,00 m² (quinhentos e onze metros quadrados); V – Área Institucional III, da Quadra nº.28, com 1.398,36 m² (hum mil trezentos e noventa e oito virgula trinta e seis

VI – Área Institucional IV, da Quadra nº.29 com 498,12 m² (quatrocentos e noventa e oito virgula doze metros

VI – Área Institucional IV, da Quadra n°.29 com 498,12 m² (quatrocentos e noventa e otto virgua quaze interva quadrados).

VII – Área Verde "I", de 122.55 m² (cento e vinte dois virgula vinte cinco metros quadrados).

VIII - Área Verde "I", de 122.55 m² (cento e vinte dois virgula zero nove metros quadrados).

VIII - Área Verde "I", com 208,09 m² (duzentos e oito virgula zero nove metros quadrados).

Art. 2º Atendendo a exigência contida no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 22 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 140, de 08 de julho de 2005; Lei nº 142, de 12 de julho de 2005 e Lei nº 149, de 09 de novembro de 2005, que tratam da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) sendo no mínimo 5% (cinco por cento), da área util das quadras destinadas a equipamentos comunitários, respectivamente, São incorporados ao apatrimônio público Municipal, as seguintes áreas:

I – Avenida Projetada "A", Rua Projetada" A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "T", Rua Projetada "J", Prolongamento da Rua Domingos Cano Lopes, Prolongamento da Rua José Lupepsa, Prolongamento da Rua Ignácio Urbainski, Prolongamento da Rua Fernando Noronha e Prolongamento da Rua Osvaldo Cruz, com área total de 51.036,66 m² (cinquenta e um mil e trinta e seis virgula sessenta e seis metros quadrados);

II – Area Institucional I, da Quadra nº 27 com 511.00 m² (quiinhentos e onze metros quadrados);

III – Area Institucional I, da Quadra nº 27 com 511.00 m² (quiinhentos e onze metros quadrados);

Data il 00 de quadra il 04 de despesas com escritura pública e respectivos registros e/ou averbações referente as áreas caucionadas com garantia hipotecária ao Município correrão por conta da empresa loteadora. Art. 5º. Conforme Art. 2º g. 1º da Lei Complementar nº. 127/2004, a loteadora tem prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da publicação do presente decreto, para executar dentro das normas exigidas os serviços e obras de infra estritura.

de uso público, passam para o domínio do município de Umuarama, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora.

Art. 7º: Conforme preceitua o Art. 5º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº. 127/2004; a aprovação do projeto do referido loteamento não implica na responsabilidade por parte da Prefeitura, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação a área loteada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram os arruamentos de plantas limitriores Art. 8º. Nos termos do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 22 de dezembro de 2004, é fixado o prazo de 180 (cento e otienta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento or a provado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama. Art. 9º. Este Decreto entra em vígor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

Fica aprovado o loteamento destinado a residências, denominado "JARDIM COLORADO", constituído pelo terras "A", da unificação do lote nº. 15-B-1-Remanescente, da subdivisão do lote nº. 15-B-1 e lote nº.15-E,

15 da Gleba nº.12 – Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama, Estado d

de aguas piuviais, por un portode 2-1.

preceitua a Lei.

CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:

1 – nroietos técnicos, em poder da Secretaria de Obras e Urbanismo;

ovar o Relatório Trimestral das atividades e ações desenvolvidas no CENTRO DA JUVENTUDE AGNALDO

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DESPESA COM PESSOAL

Limite Máximo (incisos I.II e III. art. 20 da LRF) - 6.00

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5.70

Avenida Apucarana, 3640 – Umuarama – PR (E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br RESOLUÇÃO Nº. 06, de 19 de maio de 2016

Danúbia Albertini Balbino Félix Presidente do CMDCA

Estado do Paraná DECRETO Nº 125/2016

leis@ilustrado.com.br

VALOR ATÉ O BIMESTRE

629.428,24

1.308.693.37

1.243.258,70

R\$ 1.00

2,89

6.00

5,70

21.811.556,20

VALOR % SOBRE A RCL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2016. Contratone: MUNICÍPIO DE PÉROLA Contratado: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO

Contratado: MALEKNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO Objeto: Contratação de instituição hospitalar objetivando a realização de consultas médicas especializadas eletivas e de exames complementares especializados eletivos excedentes ao ofertado pelo Estado, que ocorre através da central de regulação, para atendimento aos pacientes encaminhados pelo Município de Pérola, Estado do Paraná. Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Vigência: 06/05/2016 a 31/12/2016. Fundamentação: Pregão nº 34/2016

Fundamentação: Pregão nº 34/2016 Adjudicada e Homologada: 04/05/2016 JAMIL MENDES Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA nº 230/2016

PORTARIA nº 230/2016 Nomeia a Senhora ROZALIA PAULA ALVES DORNA para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de

estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO e contido na Lei Complementar Municipal n. º 02/2010, de 02 de Abril de 2010;
CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público n. 001/2013, homologado em 02 de Dezembro de 2013 e sua

CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica;

RESOLVE: Art. 1° Nomear a Senhora ROZALIA PAULA ALVES DORNA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.086.746-1SSP/PR e do CPF nº 025.258.509-71, para exercer o cargo de Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 20 de Maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dé-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 19 de Maio de 2016.
DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Nomeia a Senhora DEBORA BUOSI ANTUNES AZEDO para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagen

de estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO a contido na Lei Complementar Municipal n. º 02/2010, de 02 de Abril de 2010;

CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público n. 001/2012, homologado em 02 de Julho de 2012 e sua order classificatória:

CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica; =. mear a Senhora DEBORA BUOSI ANTUNES AZEDO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.398.841-

Art. 1º Nomear a Senhora DEBORA BUOSI ANTUNES AZEDO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.398.8411.SSP/PR e do CPF nº 048.622 479-11, para exercer o cargo de Nutricionista, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 20 de Maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 19 de Maio de 2016.
DARLAN SCALCO

Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná I FI N.º 2246 , de 19 de Maio de 2016.

na cidade de Pérola. Art. 3º Fica alterada a denominação de "Rua Projetada C" para "RUA ALEXANDRE BATISTA", no JARDIM CRISTAL, na cidade de Pérola.

, ria clade de Perola. Art. 4º Fica alterada a denominação de "Rua Projetada D" para "RUA ALBERTO ZANOM", no JARDIM CRISTAL, na cidade de Pérola. Art. 5º Fica alterada a denominação de "Rua Projetada E" para "RUA JOSÉ APARECIDO CARDOSO", no JARDIM

CRISTAL, na cidade de Pérola.
Art. 6º Fica alterada a denominação de "Rua Projetada F" para "RUA JOÃO FERREIRA SALES", no JARDIM
CRISTAL, na cidade de Pérola. CRISTAL, na cidade de Pérola. Art. 7º Fica alterada a denominação de "Rua Projetada G" para "RUA DÁRIO BENEDITO DA SILVA", no JARDIM CRISTAL, na cidade de Pérola. Art. 8º Fica alterada a denominação de "Rua Projetada H" para "RUA WALDEMAR BICALHO", no JARDIM CRISTAL

Art. 9 ° Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 2" para RUA ANTONIO RONCOLATO", no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola.

Art. 9 ° Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 2" para RUA ANTONIO RONCOLATO", no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola.

Art. 10 ° Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 3" para RUA VITORINO GOMES PEREIRA , no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola. GRANDE I, na cidade de Pérola. Art. 10 °Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 3" para RUA VITORINO GOMES PEREIRA , no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola. ART.11° Fica alterado a denominação de "Rua projetada 4" para RUA AMADO JOSÉ DE OLIVEIRA , no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola. Art. 12 °Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 5" para RUA FRANCISCO SILVÉRIO DA SILVA", no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola. Art. 13 °Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 7" para RUA JOSÉ FRANCISCO MORGADO , no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola. ART. 1.4° Fica alterado a denominação de "Rua projetada 8" para RUA ANTONIO GIL , no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola.

Art. 13 ° Fica alterado a denominação de "Rua Projetada /" para RUA JOSE FRANCISCO MORGADO", no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola.

ART.14º Fica alterado a denominação de "Rua projetada 8" para RUA ANTONIO GIL , no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola.

Art. 15 ° Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 9 " para RUA OSVALDO DE AVELAR RIBEIRO ", no JARDIM CASA GRANDE I, na cidade de Pérola.

Art. 16 ° Fica alterado a denominação de "Rua Projetada 1" para RUA FRANCISCA ROMERO FELTRIM , no JARDIM CASA GRANDE II, na cidade de Pérola.

ART.17º Fica alterado a denominação de "Rua projetada 2" para RUA DANIEL DO ROSÁRIO SALGUEIRO , no JARDIM CASA GRANDE II, na cidade de Pérola.

ART.17º Fica alterado a denominação de "Rua projetada 2" para RUA DANIEL DO ROSÁRIO SALGUEIRO , no JARDIM CASA GRANDE II, na cidade de Pérola.

Art. 18° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola Pr. 19 de Maio de 2016.

DARLAN SCALCO

Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

LEI N°2247 de 19 de maio de 2016

R\$ 20.000,00

28.846.0000.0002 Encargos Especiais 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONSTRIBUTIVAS (FR 512)

R\$ 89.190,43

R\$ 3.850.69

R\$ 30.473.20

R\$ 3.417,51 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará a seguinte fonte de recurso:

495 - Atenção Básica R\$ 100.000,00

497 - Vigilância em Saúde R\$ 100.000,00

512 - CIDEÇ Lei 10866/04, artigo 1º B)

496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

135 - Brasil Carinhoso TD - Apoio a Creche

133 - Brasil Carinhoso TD - Apoio a Creche

105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

334 - Equipamento para o Hospital Municipal

128 - PNAE EJA

510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

504 - Outros Royalties e Compensações Financeira R\$ 5.372,57 R\$ 18.357,27 R\$ 881,67 R\$ 2.271,52 R\$ 2.770,00 R\$ 99.190,43 R\$ 215,18 R\$ 3.850,69 R\$ 30.473,20

R\$ 30.473,20 R\$ 3.417,51

TOTAL
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 19 de maio de 2016
DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná LEIN *2248 de 19 de maio de 2016 Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretirzes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

t. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo ante se fará através do Superávit Financeiro da onte de recurso: nito Caiua – Resfriador e Equipamento 806 – Arenito Caiua – Resfriador e Equipamento 497 – Vigilância em Saúde 808 – Pavimentação Asfáltica Convênio 783536/13 TOTAL R\$ 84.123.66 R\$ 20.000,00 R\$ 126.465,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 19 de maio de 206 Pérola, 19 de maio DARLAN SCALCO

Estado do Paraná
LEI Nº 2249 de 19 de maio de 2016
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

MUNICIPIO DE PÉROLA

onte de recurso: Caiua – Resfriador e Equipamento R\$ 5.225,98

R\$ 5.225,98

500-Alemito Calua - Resinador e Equipamento TOTAL Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 19 de maio de 2016 DARLAN SCALCO Prefeito

Estado do Paraná LEI Nº 2250 de 19 de maio de 2016 Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretitzes Orgamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

© PREFEITO MUNICIPAL DE PERCIAL, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribujções legais, faz saber que a o Camara Municipal aptrovo e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso no Plano Plurianual e da Lei de Direttrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 395.000,00 (trezentos e

MUNICIPIO DE PÉROLA

www.ilustrado.com.br

R\$ 110.000.00

R\$ 18.000.00

R\$ 75,000,00

R\$ 5.000.00 TOTAL

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 210.000,00 R\$ 100 000 00

R\$ 5,000,00

R\$ 395.000,00 15.451.0006.3.004 Recapeamento Asfáltico 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) TOTAL Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 09 de maio de 2016 DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná LEI Nº 2251 de 19 de maio de 2016 Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretirzes Orgamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

© PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

R\$ 17.900,00 R\$ 17.900,00

53.90.50.00.00.00 WALEKIAL DE CONSONIO (FR 000)
TOTAL
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Périola, 19 de maio de 2016
DARLAN SCALCO
Perfetta

'MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 19 DE MAIO DE 2016
Altera o § 7º do art. 45 da Lei Complementar nº 064, de 05 de novembro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o § 7º do art. 45 da Lei Complementar nº 0064, de 05 de novembro de 2015, que passará ter a sequinte redação:

Ant. 1º Fica alterado o § 7º do art. 45 da Lei Complementar nº 0064, de 05 de novembro de 2015, que passará ter a seguinte redação: § 7º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro, as seguintes: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna, esclerose múltipla, oegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopata grave; insuficiência cardidac congestiva, cardioniopatia, deonça de Parkinson; espondiloatrose anquilosante; Discopatia Degenerativa em L2-L3, L3-L4 e L4-L5 + Protusão Discal L3-L4-L5 e L5-S1 + Espondiloatrose (Cid: M.M51-1), nefropatia grave; hepatopatia grave; estado avançado da doença de Paget (ostelle deformante); doença pulmonar crônica obstrutiva, hepatite crônica ativa, cirrose hepática com siniomatologia grave, artier invalidante, fujus, dermatomiosite, paraplegia, miastenia grave, doença desmelinizante, doença do neurônio motor; fibrose cistica (mucoviscidose), hepatopatia; sindrome da deficiência imunológica adquirda - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada ou ainda moléstia, deficiência, deformação, mutilação ou outras especificidades atestadas por Junta Médica que a configure de incapacitante permanentemente por ser grave, contagiosa ou incurável.

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos da LC nº 064, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO
PREFEITO

Relatório de Gestão Fiscal Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Maio/2015 a Abril/2016

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I Pessoal Ativo 629.428,2 Outras Despesas de Pessoal deco DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II) Indenizações nor Demissão e Incentivos à Demissão Vol Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL % sobre a RCL LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 1.243.258,70 FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2016, 09h e 29m.

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no enc

RGF - ANEXO VI (LRF. Art. 55. Inciso III. alínea 'b')

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

umprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partido, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento do

Folinicas, os Siniciados de Trabalhaciores e as Entidades Empresarians do Município, do Tecebiniento dos seguintes Recursos Federalis a Companya de Carlos Seguintes Recursos Federalis (SEUPO DE RECURSOS VALOR 18/05/2016 MINISTERIO DOS ESPORTES/CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – SONHO MEU – TERMO DE COMPROMISSO 04/25973.58-2014 R\$: 89311,94
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
HOmologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº013/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º, Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 013/2016 PMX, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecánicos de manutenção corretiva com fornecimento de peças dos velculos para as diversas Secretarias do Município de Xambrê, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo. VENCEDORES
VALOR TOTAL (RS)
SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 48.280.00
ANTONIO LUIZ WENCESILAU DE FREITAS - ME
32.620,00
ARTONIO LUIZ WENCESILAU DE FREITAS - ME
47.2º, Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art.2º Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93. Xambrê- Pr, 19 de maio de 2016. LUCAS CAMPANHOLI Prefeito Municipal de Xambrê

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo

d)Arborização
Datas nº 02 da quadra nº 04
e)Sinalização Viária
Data nº 03 da quadra nº 04
Art. 4º. As despesas com esc

Secretário de Administração JEFFERSON R. O. DA SILVEIRA Secretário de Planejamento Urbar

5,70

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2016

		RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADE	EIVIPENHOS NAO
	Liquidados e Não I	Pagos (Processados)	•	· Não Liquidados ocessados)	INSCRIÇÃO EM	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	-	-	-	-	-
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida cor	n o Passivo Atuarial					

JOAO ROBERTO BATISTA

Presidente

JOSMAR SANTANA COVRE Contador CRC/PR 065286/O-6 ROBERTA ALVES DOS SANTOS Controle Interno